



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2019
Unidade: 000101
Número: 00115
Data: 27/06/2019

Dados do Credor

Credor: 001080 LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.178.051/0001-57 Cidade: SIMOES FILHO Estado: BA
Banco: Agência: Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 17
Empenho: GLOBAL
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO
Função: 01 - Legislativa
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - A DEFINIR
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Sub-elemento: 33903999-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Dados da Licitação

Licitação: 008/2019 Processo: 112/2019
Modalidade: CONVITE Contrato: 027

Especificação

Saldo Anterior: 37.840,11
Valor do Empenho: 18.705,00 (dezoito mil e setecentos e cinco reais)
Saldo Atual: 19.135,11

Histórico: Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos Eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. Processo ADM 112/2019 Carta Convite: 008/2019 Contrato 027/2019 Vigência de 27/06/19 até 26/06/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 27/06/2019

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 27/06/2019

JOSANE PEREIRA SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE Mat. 089

DJAIRO DAMACENO CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 008/2019.

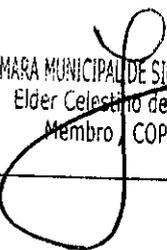
EDITAL - Processo Licitatório nº 013/2019.

Processo Administrativo nº 112/2019.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos **EVENTOS INSTITUCIONAIS** a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPENHO Nº...../2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro/COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Data de Recebimento
20/05/2019

Setor Requisitante:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS

MATERIAIS

MOBILIÁRIO

ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

Item	Descrição
1	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Independência da Bahia
2	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Emancipação política de Simões Filho
3	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Encerramento das Atividades Legislativas
4	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Início das Atividades Legislativas do ano de 2020.
5	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia Internacional da Mulher do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA/IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

O presente objeto encontra justificativa em decorrência da necessidade da promoção de eventos institucionais por parte da Câmara Municipal, em datas comemorativas de relevada importância, e homenagear algumas personalidades pelo seu importante papel na sociedade simõesfilhense. Desta forma, a sociedade será convidada para participar destas solenidades, e para tanto, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para os eventos do dia Independência da Bahia; Emancipação política de Simões Filho; Encerramento das atividades legislativas; Início dos trabalhos legislativos e Dia Internacional da Mulher.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento	<input checked="" type="checkbox"/> Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda
Diretor Administrativo Edson de Almeida Souza	Presidente da Câmara Orlando Carvalho de Souza	Diretor Financeiro Djairo Damaceno Chagas	

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coatinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento dos serviços abaixo relacionados conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				

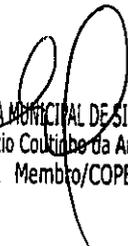
Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

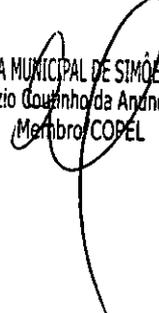


ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor total de R\$ (.....).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Couvinho da Anunciação
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor total de R\$ (.....).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Q



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costinho da Anunciação
Membro COPEL

g



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor total de R\$ (.....).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Codinhol da Anunciação
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor total de R\$ (.....).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

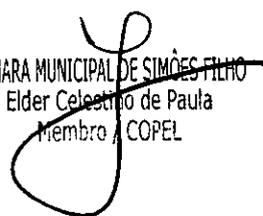
ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ARRANJOS / FLORES				
		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02		
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200		
TOTAL PARCIAL				
TABUA DE FRIOS				
		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03		
09	PRESUNTO	03		
10	SALAME	03		
11	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
SALGADOS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
14	RISOLE DE CAMARÃO	300		
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
17	EMPADAS DE FRANGO	300		
18	COXINHA DE FRANGO	300		
19	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				

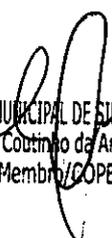
Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor total de R\$(.....)

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ (.....).

Condições de pagamento: Conforme a Execução.

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
- Telefone;
- E-mail;
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Evilázio Crutino da Anúnciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Crutino da Anúnciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa	O presente objeto encontra justificativa em decorrência da necessidade da promoção de eventos institucionais por parte da Câmara Municipal, em datas comemorativas de relevada importância, e homenagear algumas personalidades pelo seu importante papel na sociedade simoesfilhense. Desta forma, a sociedade será convidada para participar destas solenidades, e para tanto, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet.
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Independência da Bahia.
2	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Emancipação política de Simões Filho.
3	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Encerramento das Atividades Legislativas.
4	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Início das Atividades Legislativas do ano de 2020.
5	Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia Internacional da Mulher do ano de 2020.
Prazo de execução dos serviços	Tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em .../.../.....
Classificação Orçamentária	Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Fiscalização	Senhor Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 980.11033.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1. DO PAGAMENTO:

1.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela CONTRATADA;

1.2. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante, de acordo com os dados fornecidos pelo Setor de Licitação e Compras quando da emissão e envio da Nota de Empenho.

2. DAS RESPONSABILIDADES:

2.1. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço à CONTRATADA, em caso de efetiva realização do mesmo, na forma e no prazo estipulados;

2.2. A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade por todo serviço prestado/material entregue;

2.3. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da CONTRATANTE, dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade;

2.3.1. Caracteriza o não atendimento do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, entre outros:

- a) Alimentos e/ou bebidas impróprios para o consumo;
- b) Quantidade da comida e/ou da bebida fornecida no evento, incompatível com o especificado em contrato;
- c) Funcionários com trajes inadequados e/ou não uniformizados durante a prestação dos serviços;
- d) Falta de urbanidade, moralidade e eficiência por parte da empresa, demais funcionários e colaboradores.

2.4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas e providências necessárias à realização do objeto;

2.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, cabendo a CONTRATANTE reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à CONTRATADA, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados CONTRATANTE e/ou terceiros;

2.6. Fica a CONTRATANTE autorizada a descontar, automaticamente, dos valores devidos à CONTRATADA, por conta do pagamento do objeto do presente, os valores correspondentes a quaisquer débitos que a CONTRATADA tiver para com a CONTRATANTE, e respectivos encargos;

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.7. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

3. DA FISCALIZAÇÃO

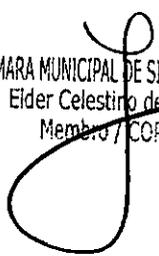
3.1. Caberá à responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, o servidor ou comissão designada por ato oficial da Presidência da Câmara. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, prazos de vigência e responsabilidades, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

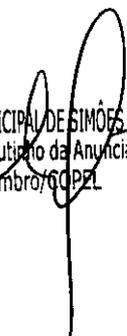
3.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade.

4. FORO

4.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Órgão Contratante.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de maio de 2019 13:43
Para: 'claudiogenesisempreendimento@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 01.1.2 - Carta de Cotação.docx

Prioridade: Alta

Boa tarde.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1260,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 684,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

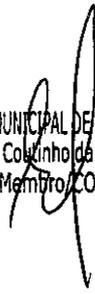


ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
12	PASTÉIS DE FORNÔ DE BACALHAU	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
14	PASTÉIS DE FORNÔ DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4080,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 7824,00

Valor total de R\$ 7,824.00 (Sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Colinho de Anunciação
Membro COPEL

Prazo de Entrega: Até 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

De CIF: Já incluso nos valores das mercadorias

Validade da Proposta: 60 dias



Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813/0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961/992704115 / 992094230



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

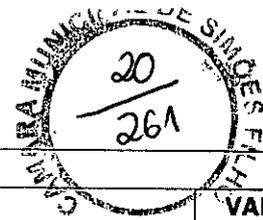
Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1260,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 684,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4080,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 7824,00

Valor total de R\$ 7,824.00 (Sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evlázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Prazo de Entrega: Até 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

o ICF: Já incluso nos valores das mercadorias

Validade da Proposta: 60 dias


Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813/0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudionicesempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961 / 992704115 / 992094230



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1380,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1000,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 47,00	R\$ 141,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
09	SALAME	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 76,00	R\$ 228,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 723,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
13	RISOLÉ DE CAMARÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
17	COXINHA DE FRANGÓ	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4287,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 8240,00

Valor total de R\$ 8,240.00 (Oito mil, duzentos e quarenta reais).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Prazo de Entrega: Até 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.
Frente CIF: Já incluso nos valores das mercadorias
Prazo de validade da Proposta: 60 dias


Empresa: C. L. B. Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813/0001-00
Endereço: Rua Dr Gerlino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961 / 992704115 / 992094230



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1260,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 684,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
24
261

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4287,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 8031,00

Valor total de R\$ 8,031.00 (Oito mil e trinta e um reais).


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Prazo de Entrega: Até 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.
Frente CIF: Já incluso nos valores das mercadorias
Prazo de validade da Proposta: 60 dias


Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813/0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogeneslsempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961/ 992704115 / 992094230



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

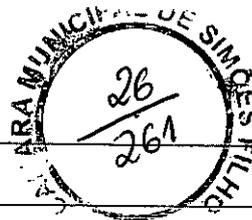
Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1380,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	R\$ 5,00	R\$ 1000,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 2000,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 47,00	R\$ 141,00
09	PRESUNTO	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
10	SALAME	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
11	PEITO DE PERU	03	R\$ 76,00	R\$ 228,00

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Evlázio Coutinho da Anunciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evlázio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL



TOTAL PARCIAL				R\$ 723,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
14	RISOLÉ DE CÂMARAÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
19	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4287,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
24	ACHOCÓLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 9240,00

Valor total de R\$ 9,240.00 (Oito mil, duzentos e quarenta reais).

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 41,159.00 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais).

Condições de pagamento: Conforme a Execução.

Prazo de Entrega: Até 05 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

Frente CIF: Já incluso nos valores das mercadorias

Validade da Proposta: 60 dias

Empresa: C. L. B. Bizerra

Nome fantasia: Génesis Empreendimento

CNPJ: 19.935.813/0001-00

Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197

Email: claudiogenesiseempreendimento@hotmail.com

Telefones (71) 33790961 / 992704115 / 992094230

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Simões Filho, 22 de maio de 2019.

Do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho
Para a empresa: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

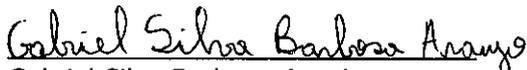
Prezado Senhor:

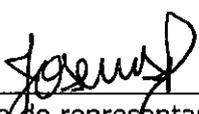
Convidamos esta empresa a apresentar cotação de preços para a prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme "anexo para cotação" a fim de formalização da média de preços.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (71) 2108-7200/7236.

Prazo para apresentação da proposta: até 05 dias úteis.

Atenciosamente,


Gabriel Silva Barbosa Araujo
Mat.: 198197
Setor de Licitações e Compras


Assinatura do representante da empresa
RG: 01 997 846 47


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Corrêa da Anunciação
Membro/COPEL



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais)

07.178.051/0001-571

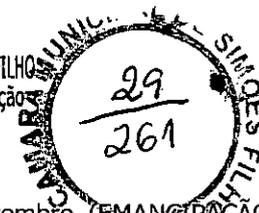
LUCIMAIRA ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anúnciação
Membro / COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais)

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evolázio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Colunho da Anunciação
Membro / COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	120,00	240,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	5,00	1.000,00
TOTAL PARCIAL				1.590,00
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
09	PRESUNTO	03	28,00	84,00
10	SALAME	03	78,00	234,00
11	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
19	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.235,00

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Condições de pagamento: Conforme a Execução.

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.

Simões Filho 23/05/2019

07-178-051/0001-571

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Simões Filho, 24 de maio de 2019.

Do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho
Para a empresa: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

Prezado Senhor:

Convidamos esta empresa a apresentar cotação de preços para a prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos **EVENTOS INSTITUCIONAIS** para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme "anexo para cotação" a fim de formalização da média de preços.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (71) 2108-7200/7236.

Prazo para apresentação da proposta: até 05 dias úteis.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Mat.: 198197
Setor de Licitações e Compras

Assinatura do representante da empresa
RG: 505191822

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Soutinho da Anunciação
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Isabel C.M. Santos
ISABEL CRISTINA MOREIRA

11764694/0001-50

BEBEL
Rua Dr. Delma n.º 100 - KM-25
CEP. 43.100-000
Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
35
261

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Isabel C.M. Santos
ISABEL CRISTINA MOREIRA

11764694/0001-50

BEBEL
Rua Dr. Delmeida
CEP. 27.000-000
Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Bebel C.M. Santos
BEBEL CRISTINA MOREIRA

11764694/0001-50

BEBEL
Rua Dr. Delma n.º 15 KM-25
CEP. 43.100-00
Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evelazio Coutinho da Arjunção
Membro COPEL



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Isabel C. M. Sato
ISABEL CRISTINA MOREIRA

11.764.694./0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA
89957113537

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	135,00	270,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	10,00	2.000,00
TOTAL PARCIAL				2.640,00
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
09	PRESUNTO	03	35,00	105,00
10	SALAME	03	90,00	270,00
11	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
Jusair Gonçalves Silva Presidente da COPEL				
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
19	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Evlázio Coutinho de Anunciação Membro COPEL				
BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				10.242,00

Valor total de R\$ 10.242,00 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais).

11.764.694./0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA

89957113534

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

Isabel C.M. Santos
ISABEL CRISTINA MOREIRA

L SIMÕES FILHO - BA L

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 43.210,00 (Quarenta e três mil, duzentos e dez reais). Condições de pagamento: Conforme a Execução.
Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.

Nome Empresarial: Isabel Cristina Moreira Santos 89957113534
CNPJ: 11.764.694/0001-50

Simões Filho, 24/05/2019.



11.764.694/0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA

89957113534

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Isabel P.M. Santos
ISABEL CRISTINA MOREIRA

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Evilazio Coutinho da Anunciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019.

EVENTO	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	EMPRESAS		
		ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME	C L B BIZERRA/ME	LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA/ME
		VALOR POR EVENTO	VALOR POR EVENTO	VALOR POR EVENTO
1	PASSAGEM DO FOGO SIMBÓLICO (02 DE JULHO)	8.242,00	7.824,00	6.235,00
2	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO (07 DE	8.242,00	7.824,00	6.235,00
3	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.242,00	8.240,00	6.235,00
4	INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO ANO DE 2020	8.242,00	8.031,00	6.235,00
5	DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08 DE MARÇO DE 2020)	10.242,00	9.240,00	7.235,00
	VALOR TOTAL	43.210,00	41.159,00	32.175,00

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME, C L B BIZERRA/ME e LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA/ME, conforme documentos em anexo, obtendo respostas das mesmas. Com base nesses orçamentos, orçou-se a média global de **R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais)**.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

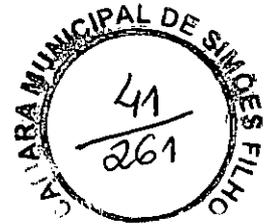
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Gonçalves da Anunciação
Membro / COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019.

Simões Filho, 03 de junho de 2019.

Da: Diretoria Administrativa
Para: Diretoria Financeira

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária com as despesas na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. O valor global estimado é de **R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme orçamentos acostados no processo administrativo. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019.

Simões Filho, 03 de junho de 2019.

De: Diretoria Financeira

Para: Diretor Administrativo

Senhor Diretor:

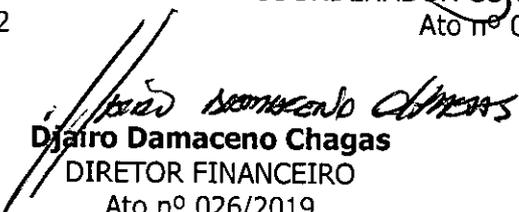
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, informo que existe previsão orçamentária para a contratação solicitada e fica reservado o valor de **R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais)**. A dotação orçamentária é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

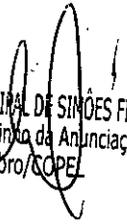

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matricula nº 033032


Leonardo Oliveira da Silva
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Ato nº 024/2019


Djalro Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 04 de junho de 2019.

Do Diretor Administrativo
Para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

Cumpridas as formalidades legais, quanto à reserva orçamentária para a contratação prevista no Processo Administrativo nº 112/2019, encaminho a V. Sa. o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Arinção
Membro/COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 05 de junho de 2019.

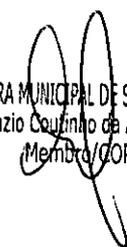
À
ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 112/2019, visando à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, referente à Carta Convite nº 008/2019. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013 - 2019

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II - MODALIDADE: CONVITE Nº. 008/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2019

IV - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evlázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

DATA: .../.../2019

HORA:h:.....min

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII - OBJETO/PRAZO

8.1. Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital.

8.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO III**, deste Edital.

8.3. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em .../.../.....

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

9.2. Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

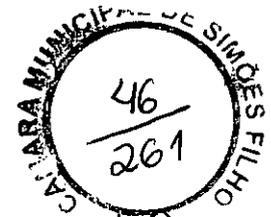
9.3. Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

Câmara Municipal de Simões Filho
Roberto de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

a) - Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 008/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: .../.../2019, àsh:.....min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

b) - Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;

- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
- Modalidade Licitatória: Convite nº 008/2019;
- Tipo de Licitação: Menor Preço;
- Regime de Execução: empreitada por preço global;
- Abertura dos Envelopes: .../.../2019, àsh:.....min;
- Razão Social da Empresa Licitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evolázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

X - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI – CREDENCIAMENTO

11.1. A CREDENCIAL deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **com firma reconhecida em Cartório** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório.**

11.4. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

11.5. A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Aguiar Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:

12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).

12.2. REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.2.5. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 13.440 de 07 de julho de 2011;

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12.2.8. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO V**, deste Edital;

12.2.9. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO VI**, deste Edital.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.3.3. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.3.4. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; neste caso, serão apresentados até o dia da abertura do certame, para tal fim.

12.3.5. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital (envelope "01"), será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "02".

13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

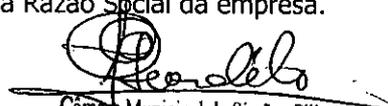
13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

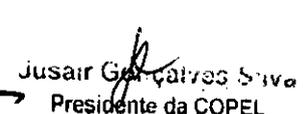
XIV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evolúzio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.

14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - **ANEXO II**, deste Edital.

XV – CONTEUDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope “02” deverá conter:

15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no **mínimo 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste edital.

XVI - DOS RECURSOS

16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexecuível.

17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

17.4. Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica.

XVIII - CONTRATAÇÃO

18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

19.2. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

19.3. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

19.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

XX - REAJUSTAMENTO

20.1. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXI - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

21.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor Administrativo, Matrícula nº 9.801.1033.

XXII - PENALIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evelazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

22.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.2. - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho, de acordo com a gravidade da infração.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Siqueira
Presidente da COPEL



22.3. - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da entrega do objeto;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

22.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIII - RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

23.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

23.3. Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XXIV - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

24.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXV - DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. É facultado à Administração rejeitar os serviços, desde que seja apresentada Proposta em desacordo com as exigências do Edital.

25.2. Será o objeto desta licitação aceito como definitivo, após comprovação da totalidade e qualidade do serviço executado, de acordo com o atestado específico, emitido pela Contratante.

25.3. A aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ético profissional, pela perfeita execução do contrato.

25.4. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



25.5. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

25.6. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- III - MINUTA DE CONTRATO;
- IV - MODELO DE CREDENCIAL;
- V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VI - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

25.7. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

25.8. As despesas com a contratação, dos serviços licitados, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

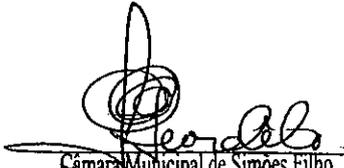
25.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba, ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, de _____ de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente objeto encontra justificativa em decorrência da necessidade da promoção de eventos institucionais por parte da Câmara Municipal, em datas comemorativas de relevada importância, e homenagear algumas personalidades pelo seu importante papel na sociedade simoesfilhense. Desta forma, a sociedade será convidada para participar destas solenidades, e para tanto, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet.

3. EVENTOS A SEREM REALIZADOS:

- I. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Independência da Bahia;
- II. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Emancipação política de Simões Filho;
- III. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Encerramento das Atividades Legislativas;
- IV. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Início das Atividades Legislativas do ano de 2020;
- V. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia Internacional da Mulher do ano de 2020.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela CONTRATADA;

4.2. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante, de acordo com os dados fornecidos pelo Setor de Licitação e Compras quando da emissão e envio da Nota de Empenho.

5. DAS RESPONSABILIDADES:

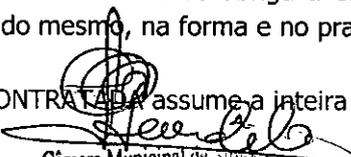
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

5.1. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço à CONTRATADA, em caso de efetiva realização do mesmo, na forma e no prazo estipulados;

5.2. A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade por todo serviço prestado;

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019



5.3. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da CONTRATANTE, dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade;

5.3.1. Caracteriza o não atendimento do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, entre outros:

- a) Alimentos e/ou bebidas impróprios para o consumo;
- b) Quantidade da comida e/ou da bebida fornecida no evento, incompatível com o especificado em contrato;
- c) Funcionários com trajes inadequados e/ou não uniformizados durante a prestação dos serviços;
- d) Falta de urbanidade, moralidade e eficiência por parte da empresa, demais funcionários e colaboradores.

5.4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas e providências necessárias à realização do objeto;

5.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, cabendo a CONTRATANTE reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à CONTRATADA, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados CONTRATANTE e/ou terceiros;

5.6. Fica a CONTRATANTE autorizada a descontar, automaticamente, dos valores devidos à CONTRATADA, por conta do pagamento do objeto do presente, os valores correspondentes a quaisquer débitos que a CONTRATADA tiver para com a CONTRATANTE, e respectivos encargos;

5.7. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá à responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, o servidor ou comissão designada por ato oficial da Presidência da Câmara. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, prazos de vigência e responsabilidades, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

6.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade.

7. FORO

7.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Órgão Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

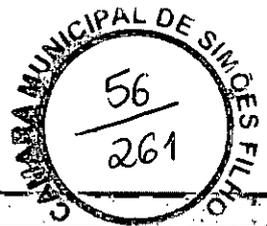
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Comissão Permanente de Licitação
 Data de Abertura: de de 2019
 Horário:h:.....min
 Carta Convite nº 008/2019

A proposta a seguir é referente prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme datas e especificações abaixo:

1- Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho:

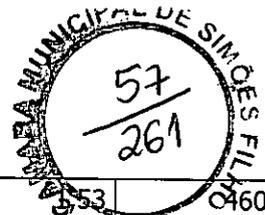
ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,83	478,33
02	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	04	123,33	493,33
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,31	78,33
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.183,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	456,67	456,67
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	45,67	137,00
08	PRESUNTO	03	31,00	93,00
09	SALAME	03	82,67	248,00
10	PEITO DE PERU	03	64,33	193,00
TOTAL PARCIAL				671,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,07	620,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,73	520,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,60	480,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,73	520,00

Câmara Municipal de Simões Filho
 Robenilson de Assis Lordêlo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



17	COXINHA DE FRANGO	300	1,53	460,00
18	BOLIVIANO	300	1,53	460,00
TOTAL PARCIAL				4.140,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.433,67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evolázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (Emancipação política de Simões Filho) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,83	478,33
02	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	04	123,33	493,33
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,31	78,33
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.183,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	456,67	456,67
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	45,67	137,00
08	PRESUNTO	03	31,00	93,00
09	SALAME	03	82,67	248,00
10	PEITO DE PERU	03	64,33	193,00
TOTAL PARCIAL				671,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,07	620,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,73	520,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,60	480,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,73	520,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,53	460,00
18	BOLIVIANO	300	1,53	460,00
TOTAL PARCIAL				4.140,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.433,67

Câmara Municipal de Simões Filho
Roberilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Praca da Bahia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,10	630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.225,66
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.572,33

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Promotor Adjunto (OAB 33.831)
Praça da Bíblia, 571 - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000
Ato Administrativo nº 520/10

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

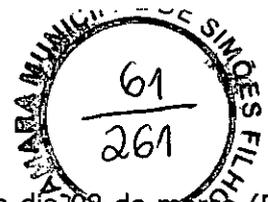
ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,10	630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.225,66
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,22	346,34
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				643,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.502,67

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Municipal nº 14.114/2019
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

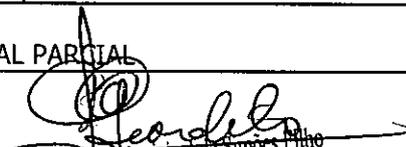


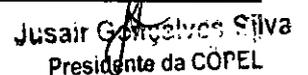
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (Dia internacional da mulher) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

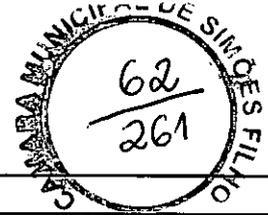
ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
7	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	6,67	1333,33
TOTAL PARCIAL				2.060,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,87	560,33
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.155,99
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,22	346,34
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				643,00


Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 249/10


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR TOTAL DO EVENTO	8.905,67
-----------------------	----------

Valor global estimado pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordelo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019
Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 112/2019, Nota de Empenho nº/2019, referente ao Convite nº 008/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos **EVENTOS INSTITUCIONAIS** a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste **CONTRATO** será realizado em conformidade com o **ANEXO ÚNICO**, deste contrato.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

III - CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

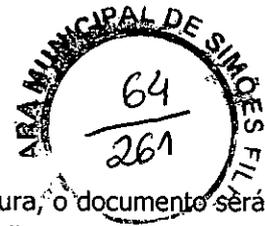
§ 1º. Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Processo Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em/...../....., admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

5.1. Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;

5.2. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar a de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;

5.3. A Contratada deverá fornecer produtos frescos, dentro dos padrões de higiene, estando os itens servidos dentro da data de validade, considerando a utilização de ingredientes de primeira qualidade, não sendo permitida a reutilização de alimentos anteriormente preparados.

5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados ou acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATADA. A Administração recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão contratual.

5.6. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.7. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, o contrato poderá ser rescindido de pleno direito.

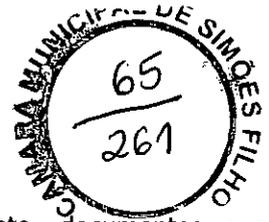
5.8. A CONTRATADA deverá prover garantia de acondicionamento adequado dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física e garantia de resfriamento adequado das bebidas.

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordelo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Juarez Gonçalves
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5.14. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

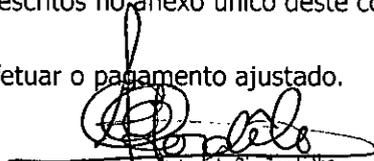
VI - CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

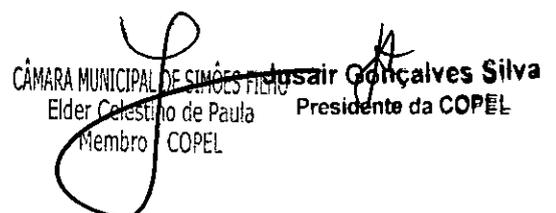
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL

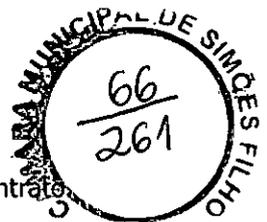
6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordelo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL
Josair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII – CLAUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;
- c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII – CLAUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX – CLAUSULA NONA – DA RESCISAO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anúnciação
Membro/COPEL

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

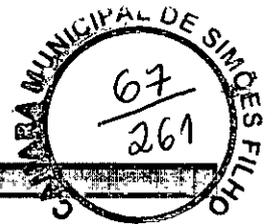
Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordelo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019
Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



X - CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, ____ de _____ de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª _____
C.P.F:

2ª _____
C.P.F:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº .../2019

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evelazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêto
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02		
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200		
TOTAL PARCIAL				
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03		
09	PRESUNTO	03		
10	SALAME	03		
11	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
14	RISOLE DE CAMARÃO	300		
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
17	EMPADAS DE FRANGO	300		
18	COXINHA DE FRANGO	300		
19	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cerastino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordeão
Procurador Adjunto (C.A.B. 33.831)
Ato Administrativo nº 216/2019

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	
TOTAL PARCIAL			
VALOR TOTAL DO EVENTO			

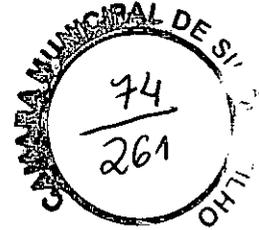
Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ (.....).
Condições de pagamento: Conforme a Execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ANEXO IV - C R E D E N C I A L

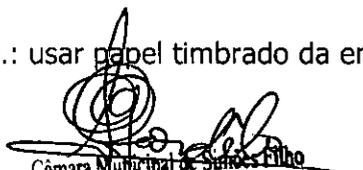
CONVITE Nº 008/2019

Credencio o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ..., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Presidente Adjunto (OAB 33.831)
12/08/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ANEXO VI – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93
(Modelo)

CONVITE Nº 008/2019

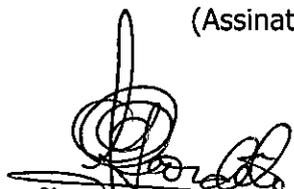
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Atº Administrativo nº 245/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Siqueira
Presidente da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO 042/2019
Processo Administrativo Nº 00112/2019

DA: Procuradoria Jurídica

PARA: Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº: 008/ 2019.

Trata-se de parecer jurídico e análise dos documentos até então acostados ao feito relativo ao procedimento de Convite para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões. Obediência aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93. Legalidade da Contratação.

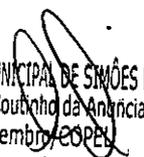
Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

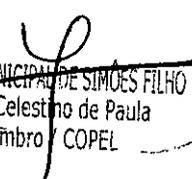
Breves considerações a respeito do processo licitatório

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


Câmara Municipal de Simões Filho
Rôdenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Atº Administrativo nº 245/2019


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 que descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Abunção
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Cerestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

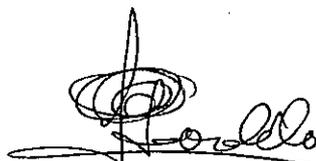
De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de

responsabilidade exclusiva da Administração.

Da modalidade convite

A própria Lei n. 8.666/93 estabelece que *CONVITE* "é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]"


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves S. Jr.
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



No ano de 2018, através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho, houve significativas alterações para os Incisos I e II do Caput do Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto correspondia ao valor de R\$150.000,00 e para compras e serviços até o limite de R\$80.000,00, sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem. Vale ressaltar que através do Decreto 9.412/2018 os valores supramencionados foram alterados, senão vejamos:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

I - ...

III - convite;

...

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

...


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



- II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior
a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)”

Ainda, o art. 22, §3º, da lei supra mencionada, exige como publicidade apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em “local apropriado”, o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

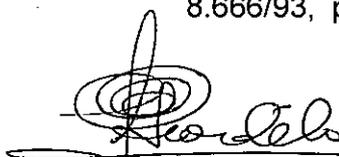
Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade CONVITE presumem-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de “outros instrumentos hábeis” (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).

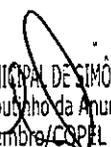
Claro está à intenção legislativa em se criar um procedimento licitatório mais simples capaz de buscar céleres para a administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

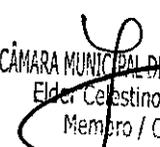
Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da


Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

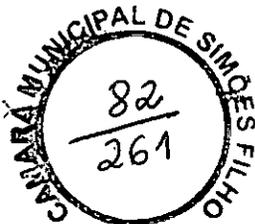

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

Da conclusão

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, atendendo todas as suas exigências, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifesto-me pela regularidade da presente contratação**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 7 de junho de 2019.

ROBENILSON DE ASSIS LORDÊLO
Procurador Adjunto - OAB/BA 33.831

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

Da conclusão

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, atendendo todas as suas exigências, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifesto-me pela regularidade da presente contratação**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 7 de junho de 2019.

ROBENILSON DE ASSIS LORDÊLO

Procurador Adjunto - OAB/BA 33.831

Câmara Municipal de Simões Filho
Robenilson de Assis Lordêlo
Procurador Adjunto (OAB 33.831)
Ato Administrativo nº 245/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 07 de junho de 2019.

Ao

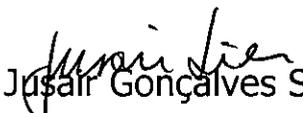
Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Processo Administrativo nº 112/2019.

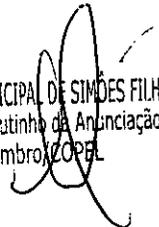
Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROCESSO ADMINISTRATIVO acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Copel


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



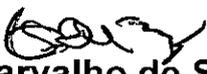
AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

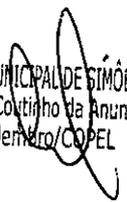
Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 112/2019** previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminhamento do presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Simões Filho/Ba, 10 de junho de 2019.


Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

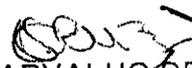
Artigo 1º: Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilázio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

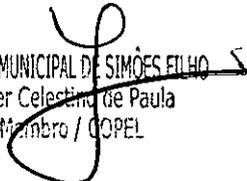
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2019

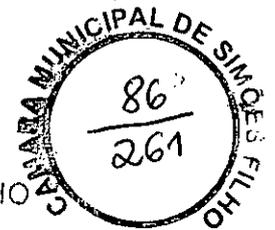

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

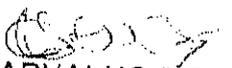
RESOLVE:

Artigo 1º: SUBSTITUIR a suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

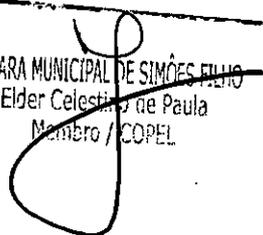
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

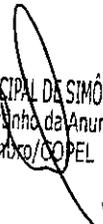
Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMOES FILHO, EM 26/06/2019

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

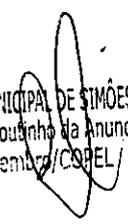
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, através dessa publicação no mural do Órgão, avisa que será realizada na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro, Simões Filho/Ba, a licitação na modalidade Convite nº. 008/2019, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 19.06.2019 às 14h:00min.

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado.

Simões Filho, 12 de junho 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando a licitação na modalidade de **CONVITE nº 008/2019**, Processo Administrativo nº 112/2019; tipo menor **PREÇO GLOBAL**; objeto: Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos eventos institucionais a serem realizados pela a Câmara M. de Simões Filho; Data da abertura: 19/06/2019, às 14h:00min; Local: sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link acima. Simões Filho, 12/06/2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

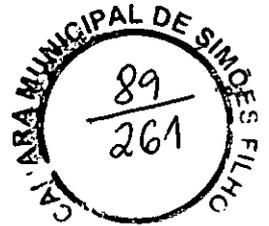
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Sioner ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 013 - 2019

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II - MODALIDADE: CONVITE N°: 008/2019

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019

IV - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

DATA: 19/06/2019

HORA: 14h:00min

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII - OBJETO/PRAZO

8.1. Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme **ANEXO II**, deste Edital.

8.2. A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO III**, deste Edital.

8.3. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em .../.../.....

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

9.2. Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

9.3. Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves S'iva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- a) - **Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
 - Modalidade Licitatória: Convite nº 008/2019;
 - Tipo de Licitação: Menor Preço;
 - Regime de Execução: empreitada por preço global;
 - Abertura dos Envelopes: 19/06/2019, às 14h:00min;
 - Razão Social da Empresa Licitante.
- b) - **Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;**
- Órgão Interessado: Câmara Municipal de Simões Filho;
 - Modalidade Licitatória: Convite nº 008/2019;
 - Tipo de Licitação: Menor Preço;
 - Regime de Execução: empreitada por preço global;
 - Abertura dos Envelopes: 19/06/2019, às 14h:00min;
 - Razão Social da Empresa Licitante.

X - PROCEDIMENTO LICITATORIO

10.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI – CREDENCIAMENTO

11.1. A **CREDENCIAL** deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório.**

11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **com firma reconhecida em Cartório** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório.**

11.4. **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**

11.5. **A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.**

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Ceresino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:

12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.

12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).

12.2. **REGULARIDADE FISCAL** - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF;

12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.2.5. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho - Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Couvinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12.2.8. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO V**, deste Edital;

12.2.9. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO VI**, deste Edital.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.3.3. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.3.4. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; neste caso, serão apresentados até o dia da abertura do certame, para tal fim.

12.3.5. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital (envelope "01"), será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.

13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "02".

13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

XIV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Couvinho da Anunciação
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.

14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - **ANEXO II**, deste Edital.

XV - CONTEUDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope "02" deverá conter:

15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no **mínimo 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste edital.

XVI - DOS RECURSOS

16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL**.

17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexecutável.

17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

17.4. Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica.

XVIII - CONTRATAÇÃO

18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos 2 (dois) dias úteis sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Góes da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

7



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

19.2. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

19.3. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

19.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

XX - REAJUSTAMENTO

20.1. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XXI - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

21.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor Administrativo, Matrícula nº 9.801.1033.

XXII - PENALIDADES

22.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

22.2. - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho, de acordo com a gravidade da infração.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costa da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



22.3. - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da entrega do objeto;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

22.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

22.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XXIII - RESCISÃO

23.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

23.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

23.3. Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XXIV - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

24.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXV - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultado à Administração rejeitar os serviços, desde que seja apresentada Proposta em desacordo com as exigências do Edital.

25.2. Será o objeto desta licitação aceito como definitivo, após comprovação da totalidade e qualidade do serviço executado, de acordo com o atestado específico, emitido pela Contratante.

25.3. A aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ético profissional, pela perfeita execução do contrato.

25.4. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

8

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



25.5. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

25.6. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- III - MINUTA DE CONTRATO;
- IV - MODELO DE CREDENCIAL;
- V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VI - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

25.7. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

25.8. As despesas com a contratação, dos serviços licitados, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

25.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, 12 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. A contratação se efetivará por meio de contrato, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente objeto encontra justificativa em decorrência da necessidade da promoção de eventos institucionais por parte da Câmara Municipal, em datas comemorativas de relevada importância, e homenagear algumas personalidades pelo seu importante papel na sociedade simoesfilhense. Desta forma, a sociedade será convidada para participar destas solenidades, e para tanto, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet.

3. EVENTOS A SEREM REALIZADOS:

- I. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Independência da Bahia;
- II. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia da Emancipação política de Simões Filho;
- III. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Encerramento das Atividades Legislativas;
- IV. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao Início das Atividades Legislativas do ano de 2020;
- V. Prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender ao evento relativo ao dia Internacional da Mulher do ano de 2020.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela CONTRATADA;

4.2. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante, de acordo com os dados fornecidos pelo Setor de Licitação e Compras quando da emissão e envio da Nota de Empenho.

5. DAS RESPONSABILIDADES:

5.1. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço à CONTRATADA, em caso de efetiva realização do mesmo, na forma e no prazo estipulados;

5.2. A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade por todo serviço prestado;

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cavalcini da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.3. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da CONTRATANTE, dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade;

5.3.1. Caracteriza o não atendimento do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, entre outros:

- a) Alimentos e/ou bebidas impróprios para o consumo;
- b) Quantidade da comida e/ou da bebida fornecida no evento, incompatível com o especificado em contrato;
- c) Funcionários com trajes inadequados e/ou não uniformizados durante a prestação dos serviços;
- d) Falta de urbanidade, moralidade e eficiência por parte da empresa, demais funcionários e colaboradores.

5.4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas e providências necessárias à realização do objeto;

5.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, cabendo a CONTRATANTE reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à CONTRATADA, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados CONTRATANTE e/ou terceiros;

5.6. Fica a CONTRATANTE autorizada a descontar, automaticamente, dos valores devidos à CONTRATADA, por conta do pagamento do objeto do presente, os valores correspondentes a quaisquer débitos que a CONTRATADA tiver para com a CONTRATANTE, e respectivos encargos;

5.7. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá à responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, o servidor ou comissão designada por ato oficial da Presidência da Câmara. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, prazos de vigência e responsabilidades, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

6.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade.

7. FORO

7.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município onde esteja localizado o Órgão Contratante.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

11

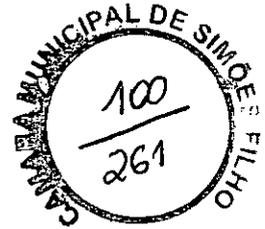
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cordeiro da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castilho de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 19 de junho de 2019
Horário: 14h:00min
Carta Convite nº 008/2019

A proposta a seguir é referente prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme datas e especificações abaixo:

1- Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,83	478,33
02	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	04	123,33	493,33
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,31	78,33
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.183,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	456,67	456,67
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	45,67	137,00
08	PRESUNTO	03	31,00	93,00
09	SALAME	03	82,67	248,00
10	PEITO DE PERU	03	64,33	193,00
TOTAL PARCIAL				671,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,07	620,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,73	520,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,60	480,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,73	520,00

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Stamer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



17	COXINHA DE FRANGO	300	1,53	460,00
18	BOLIVIANO	300	1,53	460,00
TOTAL PARCIAL				4.140,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.433,67

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (Emancipação política de Simões Filho) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,83	478,33
02	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	04	123,33	493,33
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,31	78,33
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.183,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	456,67	456,67
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	45,67	137,00
08	PRESUNTO	03	31,00	93,00
09	SALAME	03	82,67	248,00
10	PEITO DE PERU	03	64,33	193,00
TOTAL PARCIAL				671,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,07	620,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,73	520,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,60	480,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,80	540,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,73	520,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,53	460,00
18	BOLIVIANO	300	1,53	460,00
TOTAL PARCIAL				4.140,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.433,67

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BrV Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

14

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,10	630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.225,66
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	8,67	416,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				712,67
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.572,33

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				726,67
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,10	630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.225,66
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,22	346,34
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				643,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.502,67

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5 - Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (Dia internacional da mulher) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,17	501,67
2	GARÇOM UNIFORMIZADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO	4	126,67	506,67
3	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,33	81,67
4	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,27	133,33
TOTAL PARCIAL				1.223,33
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	1	456,67	456,67
6	ARRANJOS PARA BUFFET	2	135,00	270,00
7	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	6,67	1333,33
TOTAL PARCIAL				2.060,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	QUEIJO MUSSARELA	3,00	46,33	139,00
8	PRESUNTO	3,00	32,00	96,00
9	SALAME	3,00	84,33	253,00
10	PEITO DE PERU	3,00	65,33	196,00
TOTAL PARCIAL				684,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,83	549,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,87	560,33
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,77	530,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,70	510,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,83	550,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,77	530,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,57	470,00
18	BOLIVIANO	300	1,52	456,66
TOTAL PARCIAL				4.155,99
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,67	76,67
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,67	76,67
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	9,00	90,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,22	346,34
23	ACHOCOLATADO DE 1L	5	10,67	53,33
TOTAL PARCIAL				643,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Covincho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Usair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR TOTAL DO EVENTO	8.905,67
-----------------------	----------

Valor global estimado pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº .../2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, situado a Rua _____ neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____, portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 112/2019, Nota de Empenho nº/2019, referente ao Convite nº 008/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos **EVENTOS INSTITUCIONAIS** a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste **CONTRATO** será realizado em conformidade com o **ANEXO ÚNICO**, deste contrato.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

III - CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

§ 1º. Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Gonçalves de Anunciação
Membro/COPEL

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV - CLÁUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em/...../....., admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

- 5.1. Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;
- 5.2. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar a de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;
- 5.3. A Contratada deverá fornecer produtos frescos, dentro dos padrões de higiene, estando os itens servidos dentro da data de validade, considerando a utilização de ingredientes de primeira qualidade, não sendo permitida a reutilização de alimentos anteriormente preparados.
- 5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados ou acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATADA. A Administração recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão contratual.
- 5.6. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.7. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, o contrato poderá ser rescindido de pleno direito.
- 5.8. A CONTRATADA deverá prover garantia de acondicionamento adequado dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física e garantia de resfriamento adequado das bebidas.

20

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. Por ocasião da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5.14. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada **NOTA FISCAL/FATURA** emitida.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ajustado.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

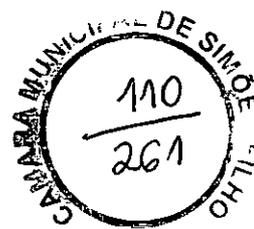
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

6.5. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;
- c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

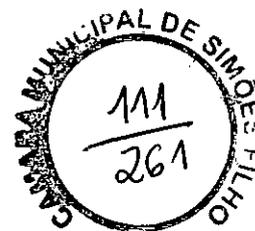
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cavalcini da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



X = CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI = CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, ___ de _____ de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Contratada

Testemunhas:

1ª _____
C.P.F:

2ª _____
C.P.F:

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº .../2019

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

24

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cordinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

25

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRÍLICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV-Stanier ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costa da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03		
08	PRESUNTO	03		
09	SALAME	03		
10	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
13	RISOLE DE CAMARÃO	300		
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
16	EMPADAS DE FRANGO	300		
17	COXINHA DE FRANGO	300		
18	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Ceatinho da Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ARRANJOS / FLORES				
		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02		
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200		
TOTAL PARCIAL				
TABUA DE FRIOS				
		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03		
09	PRESUNTO	03		
10	SALAME	03		
11	PEITO DE PERU	03		
TOTAL PARCIAL				
SALGADOS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
14	RISOLE DE CAMARÃO	300		
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300		
17	EMPADAS DE FRANGO	300		
18	COXINHA DE FRANGO	300		
19	BOLIVIANO	300		
TOTAL PARCIAL				
BEBIDAS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilaxio Cordeiro da Anunciação
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



24	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
TOTAL PARCIAL				
VALOR TOTAL DO EVENTO				

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ (.....).
Condições de pagamento: Conforme a Execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software 8Rv-Staner ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV - C R E D E N C I A L

CONVITE Nº 008/2019

Credencio o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ..., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ..., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv-Stanier ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

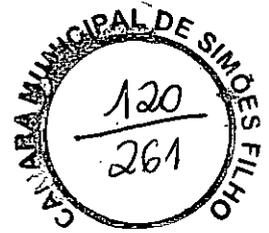
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celsoino de Paula
Membro/COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE N° 008/2019

À

EMPRESA: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, N° 156 Casa – Centro, Simões Filho/BA

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 19.06.2019, as 14h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 12 de junho de 2019.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

07.178.051/0001-571

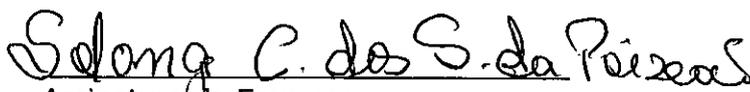
**LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORAÇÕES EM GERAL LTDA**

Av Rui Barbosa, N° 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Recebido em 12/06/2019

Carimbo do CNPJ


Assinatura da Empresa

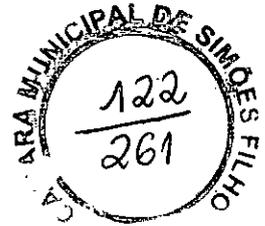

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE N° 008/2019

À

EMPRESA: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME
ENDEREÇO: R Contorno 00053 Nr Ant - 6 -E, Nº 6, Cia I, Simões Filho/Ba

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 19.06.2019, as 14h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 12 de junho de 2019.

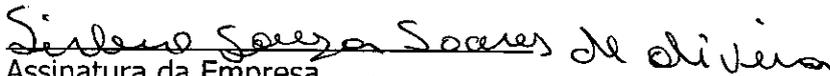
Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

13.915.282/0001-07
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA
Rua Contorno 00053 NR ANT 6 E. Nº 6
CIA I - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO BA

Recebido em 12/06/2019

Carimbo do CNPJ


Assinatura da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE N° 008/2019

À

EMPRESA: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

ENDEREÇO: Rua Dra. Delma Gama, 24 - Km 25 – Simões Filho/BA

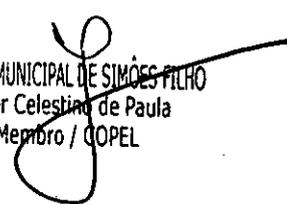
A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 001, de 03 de janeiro de 2019 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme cópia do Edital (em mídia), anexo ao presente, e mediante as condições constantes deste instrumento convocatório.

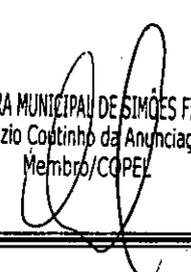
A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 19.06.2019, as 14h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 12 de junho de 2019.

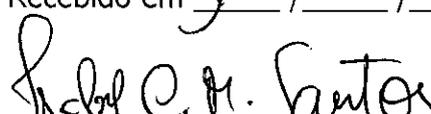
Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coitinho da Anunciação
Membro / COPEL

Recebido em 12, 06, 2019


Assinatura da Empresa

Carimbo do CNPJ

11.764.694/0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA

89957113

R.Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Simões Filho uma via original do Edital, referente ao Convite nº 008/2019, numerado de 01 a 32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

NOME DA EMPRESA: **C L B BIZERRA/ME**

CNPJ Nº: 19.935.813/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 3887, Caixa D'água, Lauro de Freitas/BA

TEL: (71) 3379-0961/99270-4115

E-MAIL: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com

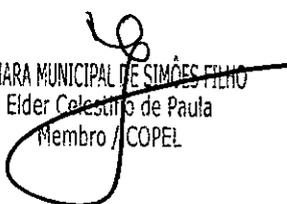
DATA: 18 de junho de 2019

NOME: Cláudio Luiz Barros Bizerra

ASSINATURA:

Obs.: Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. **Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas.** Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

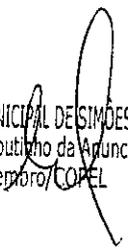

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



CREDENCIAMENTO


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553

Nome do Empresário

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

SONHO DE BUFFET

Capital Social

1,00

Número Identidade

0201311356

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

347.589.335-53



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2011

Números de Registro

CNPJ

13.915.282/0001-07

NIRE

29-8-0110058-0

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Endereço Comercial

CEP

43700-000

Logradouro

RUA CONTORNO 00053 NR ANT - 6 -E

Número

6

Bairro

CIA I

Município

SIMÕES FILHO

UF

BA

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/06/11

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2011

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Motor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Doceiro(a) independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula

Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Evilázio Continho da Anunciação

Membro COPEL

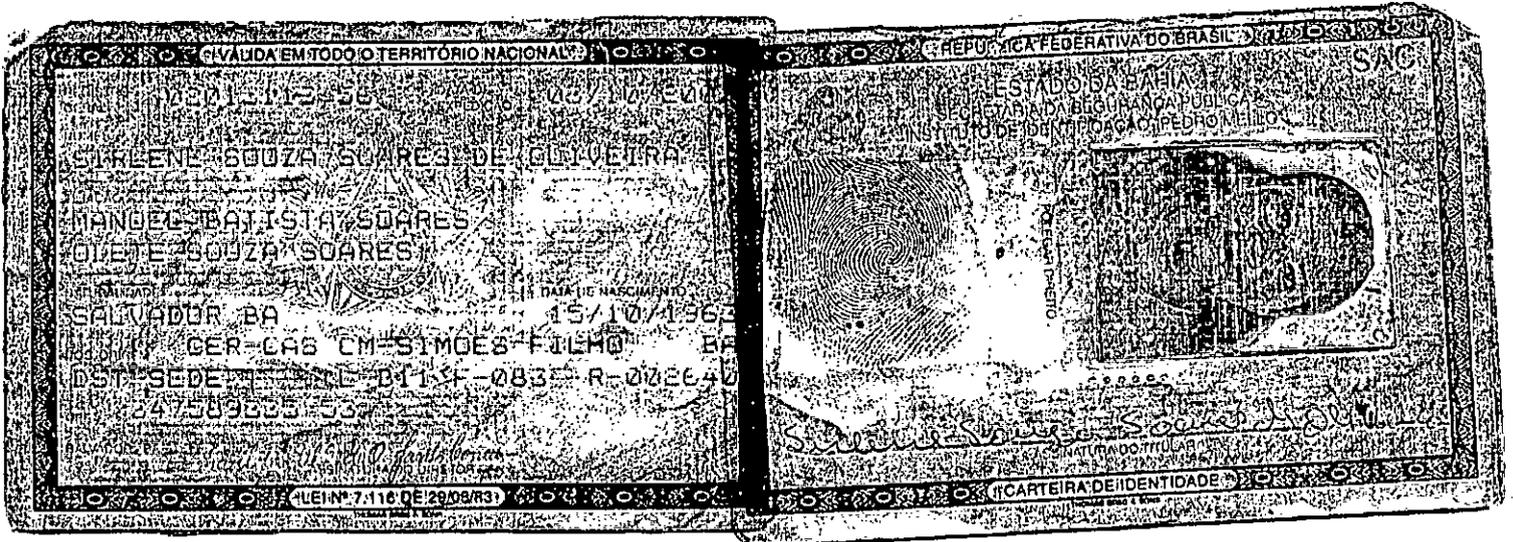
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - PEDEFISIM. ATENÇÃO: qualquer recurso ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

[Assinaturas manuscritas]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 127
 261



Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 18/06/13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL

Silva *Jusair* *Elder* *Evilazio*

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**; brasileiro, solteiro, nascido em **25.02.1964**, comerciante, portador da R 01.997.846-74 SSP/BA., e CPF/MF.: **328.398.985-00**, residente e domiciliado na ^a Rui Barbosa, n.º 156, Centro Simões Filho - BS., Cep.: 43.700-000;

2. **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**; brasileira, solteira, nascida em **04.09.1962**, comerciante, portadora da R 02.051.419-00 SSP/BA., e CPF/MF 417.766.905-91, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa, n.º 156, centro, Simões Filho Ba., CEP.: 43.700-000. Únicos sócios da LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA., com sede na Rua Rui Barbosa n.º 156, centro, Simões Filho Ba., CEP.: 43.700-000, registrada na Junta Comercial da Bahia, sob o NIRE 29202758146 e inscrita no CNPJ sob o n.º .7.178.051/0001-57 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica incluído no objeto social a prestação de serviços de Buffet e Fornecimento de alimentos preparados por Empresas.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

o objeto social é o comércio varejista de plantas e flores, prestação de serviços de Buffet e Fornecimento de alimentos preparados para Empresas."

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CLAUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA** qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da ficando expressamente proibido o uso do nome, títulos, avais, fianças, endossos, garantias, etc. adotando como nome de fantasia **LUCIMAIRA ARTES**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

CLAUSULA SEGUNDA.

A SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE é na **Av. Rui Barbosa, n.º 156, Centro Simões Filho - Ba., cep.: 43.700-000**; Eleito foro da comarca de Simões Filho - BA, para dirigir qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital social de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)** divididos em **30.000(trinta mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1 (Hum Real)** subscrito e integralizadas da seguinte forma:

• O sócio **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país **15.000(Quinze mil Reais)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** do valor do seu capital na sociedade.

• A sócia **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país **15.000(Quinze mil Reais)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** do seu capital na sociedade.

SÓCIOS	QT. QUOTAS	Vir. Total R\$	Part. %
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO	15.000	15.000,00	50,0
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

PARAGRAFO ÚNICO

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócios, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização de capital social.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/18

(Handwritten signatures of the partners and the municipal council member)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/11/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

CLAUSULA QUARTA

O objeto do social é exploração do ramo de :

- 52.49-3/07-> Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais.
- 52.49-3/10-> Comércio varejista de objetos de artes.
- 55.24-7/02-> Serviços de Buffet.
- 55.24-7/01-> Fornecimento de alimentos preparados para empresas.

Podendo inclusive, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja atendido o requisito da Lei.

CLAUSULA QUINTA

O início da atividade será na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO** e **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, com poderes de estarem autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLAUSULA SETIMA

Em caso de retirada pro incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade continuará com indicação de um(a) novo(a) socio(a) e o(a) remanescente ou a sociedade pagará ao sócio retirante aos herdeiros do falecido(a), todos os haveres no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data do evento.

CLAUSULA OITAVA

O sócio no exercício do administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a importância cujo limite será de acordo com o Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA NONA

Em 31 de Dezembro de cada ano serão efetuadas as respectivas demonstrações financeiras da sociedade, baseada na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e dos Lucros ou Prejuízos verificados os mesmos serão divididos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA DECIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(ão) impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade.

Por estarem assim justos e contratados, lavram esse instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Simões Filho - Ba, 08 de novembro de 2005. **Jusair Gonçalves Silva**
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Josenilton Santos da Paixão
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO

Solange Carvalho dos Santos
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS

Testemunhas:

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB Nº: 96652562
Protocolo: 05/244684-0
Empresa: 29 2 0275814 6
LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

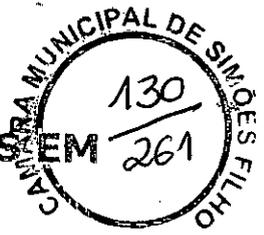
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

Ademir Pimentel Mota
Ademir Pimentel Mota
R.G.: 02 5517754 02

Márcia Machado da Silveira Mota
Márcia Machado da Silveira Mota
R.G.: 0353741280

Handwritten signatures of witnesses and other parties.

LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA



CONTRATO SOCIAL

- JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**; brasileiro, solteiro, nascido em 25.02.1964, comerciante, portador da RG.: 01.997.846-47 SSP/BA., e CPF/MF.: 328.398.985-00, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - BA., Cep.: 43.700-000;
- SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 04.09.1962, comerciante, portadora da RG.: 02.051.419-00 SSP/BA., e CPF/MF.: 417.766.905-91, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - BA., Cep.: 43.700-000;

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade será limitada e adotará a denominação social de: **LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.**, a qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da ficando expressamente proibido o uso do nome em avais, fianças, endossos, garantias, etc. adotando como nome de fantasia **LUCIMARA ARTES.**

CLAUSULA SEGUNDA

A sede social da sociedade será na **Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - Ba., Cep.: 43700-000**; Eleito o foro da comarca de Simões Filho - BA, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social será de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** divididos em **30.000 (Trinta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** subscritas e integralizadas no ato da seguinte forma:

- O sócio **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**, subscreve e integraliza em moeda corrente do País **15.000 (Quinze Mil)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** valor do seu capital na sociedade.
- A sócia **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, subscreve e integraliza em moeda corrente do País **15.000 (Quinze Mil)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** valor do seu capital na sociedade.

SÓCIOS	QT. QUOTAS	Vlr. Total R\$	Part.%
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO	15.000	15.000,00	50,0
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/18
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

PARAGRAFO ÚNICO

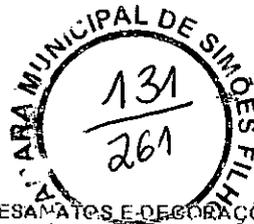
Fica entendido que a responsabilidade de cada sócios, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLAUSULA QUARTA

O objeto da social será a exploração do ramo de:
52.49-3/07 -> Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais.
52.49-3/10 -> Comércio varejista de objetos de arte.

Podendo inclusive, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja atendidos os requisitos da Lei.

[Handwritten signatures of the partners and the COPEL representative]
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Continuação do contrato social de: LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.

CLAUSULA QUINTA

O início da atividade será na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá aos sócios **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO** e **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS.**, com poderes de estarem autorizados a usar do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLASULA SETIMA

No caso de retirada por incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade continuara com indicação de um(a) novo(a) sócio(a) e o(a) remanescente ou a sociedade, pagara ao sócio retirante ou aos herdeiros do falecido(a), todos os haveres no prazo Maxlmo de 12 (doze) meses a contar da data do evento.

CLAUSULA OITAVA

O sócio no exercício do administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a importância cujo limite será de acordo com o Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA NONA

Em 31 de Dezembro de cada ano serão efetuados as respectivas demonstrações financeiras da sociedade, baseada na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e dos Lucros ou Prejuízos verificados os mesmos serão divididos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos signatários, depois de anotadas.

Simões Filho - BA., 03 de Janeiro de 2005.

Josenilton Santos da Paixão
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO

Solange Carvalho dos Santos
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS

Testemunhas:

Jackson Costa Bittencourt
Jackson Costa Bittencourt
RG.: 04.860.682-00 SSP/BA

Geraldo dos Santos Filho
Geraldo dos Santos Filho
RG.: 08.236.340-43 SSP/BA

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/01/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Walter Carlos Paiva
WALTER CARLOS PAIVA
CPF: 026.985.409182

Orlando Silva
ORLANDO SILVA - BA

Geraldo dos Santos Filho
Geraldo dos Santos Filho

Orlando Silva

Solange Carvalho dos Santos

Josenilton Santos da Paixão

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Handwritten signatures at the top of the page.

Handwritten signature
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Handwritten signature
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/18
Câmara Municipal de Simões Filho

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

 POLÍCARO DIREITO



Joseilson
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS OREO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.997.846-47 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-12-2018

NOME JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO

FILIAÇÃO JOSÉ REIS DA PAIXÃO
VALDELICE SANTOS DA PAIXÃO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SIMÕES FILHO BA 25-02-1964

DOC ORIGEM C.CAS. CM SIMÕES FILHO BA DS

CPF SEDE LV B2A FL 207 RT 001015
328.398.985-00

Joseilson de Sousa
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS OREO & SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
192 / 261
132

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534

Nome do Empresário

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS

Nome Fantasia

BEBEL FESTAS

Capital Social

80.000,00

Número Identidade

0505191822

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

BA

CPF

899.571.135-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/04/2010

Números de Registro

CNPJ

11.764.694/0001-50

NIRE

29-8-0006571-3

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Endereço Comercial

CEP

43700-000

Logradouro

RUA dra delma gama

Número

24

Bairro

km25

Município

SIMOES FILHO

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/04/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

Transportador(a) escolar independente

49.24-8/00 - Transporte escolar

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13/06/13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento



LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO TITULAR

899.571.135-34

C.P.S. CM. SIMÕES FILHO BA DS
SEDE LV. B3A-FL. 031-RT. 001263

JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO 17-06-1926

NATURALIDADE

JOSILDA ROSA MOREIRA

FIUNÇÃO

PORFIRIO DOS SANTOS MOREIRA

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS

NOME

05.051.918-22

DATA DE EXPEDIÇÃO 21-02-2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Modelo Carteira de Identidade

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/06/13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Sigaird
Jusair
Elder
Evilázio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
135
261
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/10/17
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA Filial (preencher somente se estiver referente a filial)	
29802963247		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)			
CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ADALBERTO CARMO BIZERRA	NOELICELIA BARROS BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
14/5/1968	00916839810	DENATRAN	BA
CPF (número)	597.388.805-30		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
VIDA NOVA CAMINHO 130 CASA 14		NÚMERO	
COMPLEMENTO		14	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Capital)
Caji		42700000	
MUNICÍPIO		UF	
LAURO DE FREITAS		BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
C L B BIZERRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO		3887	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOJA 01		CAIXA D'AGUA	42711830
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
LAURO DE FREITAS	BA	BRASIL	lanis.maritime@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS.		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.		
5820101	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
Atividades Secundárias	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFFÊ.		
4721103			
4729699			
5820102			
XXXXXXXXXX			

Jusair Gonçalves Sil
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Évilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2017 SOB Nº: 97715335
Protocolo: 17340118-0, DE 23/11/2017

Empresário: 29 8 0296324 7
C L B BIZERRA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU REAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
24/3/2014	18935813000100	NIRE anterior UF XXXX XXXX	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
C L B BIZERRA ME
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLICAR SE E AQUI SE	
24.11.17	

Requerimento Eletrônico: 8170000985556

BRASIL
Tribunal de Notas e Protestos de Lauro de Freitas - BA
Rua Sheyla Antunes Foa. nº 315 - Qd. Lote 6 - Loteamento Jardim Azevedo
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3024-9200 - E-mail: tab@tribunaltrope.com.br, laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA (311549) - Selos: 1594 R\$ 591158-1
Lauro de Freitas 17/11/2017
em Testemunha de Verdade
RETINALDO DE SILVA MARCOU - AUX. CARTÓARIO
Evol: R\$ 2,45 Total: R\$4,15

L02 / 0880308



Certifico o Registro sob o nº 97715335 em 24/11/2017
Protocolo 173401180 de 23/11/2017
Nome da empresa C L B BIZERRA ME NIRE 29802963247
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chanceia 163069271935408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
FANTASIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3373799 / SSP / BA**

CPF: **597.388.805-30** DATA NASCIMENTO: **14/05/1968**

FILIAÇÃO: **ADALBERTO CARMO BIZERRA**
NOELICELIA BARROS REIS BIZERRA

EMPRESA: **---** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00916639810** VALIDADE: **05/07/2020** DATA HABITUAÇÃO: **15/02/1990**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Emissor: **60272636408**
DA308286166

VALIDAR EMANCIPADO: **52453341**
HABILITADO PLACAS: **52453341**

[Handwritten Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/06/19

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

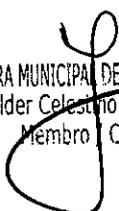
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

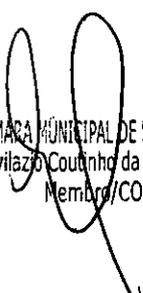


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

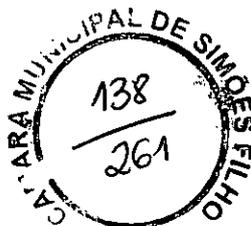

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534

Nome do Empresário

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS

Nome Fantasia

BEBEL FESTAS

Capital Social

80.000,00

Número Identidade

0505191822

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

BA

CPF

899.571.135-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/04/2010

Números de Registro

CNPJ

11.764.694/0001-50

NIRE

29-8-0006571-3

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Endereço Comercial

CEP

43700-000

Bairro

km25

Logradouro

RUA dra delma gama

Município

SIMOES FILHO

Número

24

UF

BA

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/19

Atividades

Data de Início de Atividades

02/04/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas

independente

Locador(a) de equipamentos

recreativos e esportivos,

independente

Organizador(a) de excursões em

veículo próprio, municipal,

independente

Transportador(a) escolar

independente

Transportador(a) municipal de

passageiros sob frete,

independente

Proprietário(a) de casas de festas e

eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF
505191922 / 667-689 / BA

CPF
899.571.135-34

DATA NASCIMENTO
17/06/1976

FILIAÇÃO
PORFIRIO DOS SANTOS MOREIRA
JOSILDA ROSA MOREIRA

PERMISSÃO
REG. CIVIL / REG. COM. / CAT. / HMA
REG. CIVIL / REG. COM. / CAT. / HMA

Nº REGISTRO
03519932714

VALIDADE
24/09/2023

EMISSÃO
24/02/2005

LOCAL
SIMÕES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
03/10/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

7405066080
BA509804360

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659322134

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1659322134

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

[Handwritten signature]

José

José

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.764.694/0001-50		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2010
NOME EMPRESARIAL ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEBEL FESTAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.93-7-00 - Ensino de idiomas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R dra delma gama	NÚMERO 24	COMPLEMENTO		
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO km25	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO bebelfesta@hotmail.com		TELEFONE (71) 3298-1746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 11:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

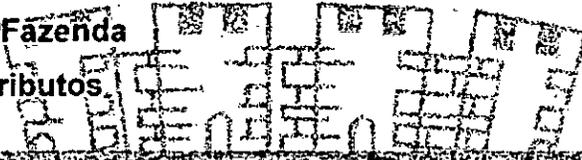
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Colinho de Anunciação
Membro COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Tributos



Alvara de Localização e Funcionamento

Razão Social: ISABEL CRISTINA MOREIRA 89957113534

Endereço: RUA DOUTORA DELIMA, 140-NR. ANT. 24

Bairro: KM 25

Inscrição Municipal: 0009860

Atividade: Casas de festas e eventos

Serviço:

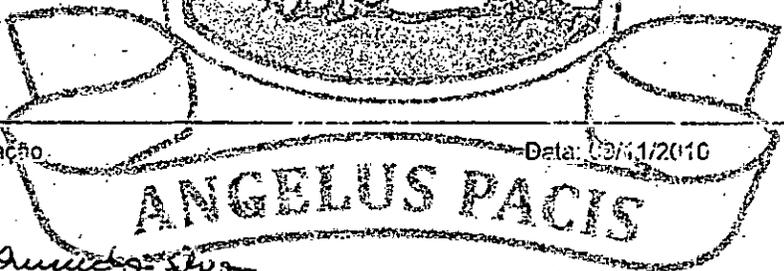
CNPJ: 11.764.694/0001-50

Validade: Definitivo

Processo de inscrição: 5750/2010

Gerente de Fiscalização

Data: 03/11/2010



Leana A. Silva Tullia

Assinatura do Gerente

Leana A. Silva Tullia

Ger. Fiscalização

CAD. 1913

Recepção

Leana

Assinatura

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evidente Conselho de Administração
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

Carteira Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/10/13

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.764.694/0001-50
Razão Social: ISABEL CRISTINA MOREIRA 89957113534
Endereço: DRA DELMA GAMA 24 // KM 25 SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2019 a 11/07/2019

Certificação Número: 2019061204161256472400

Informação obtida em 13/06/2019 11:05:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL

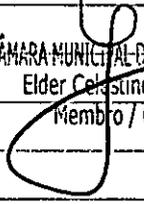
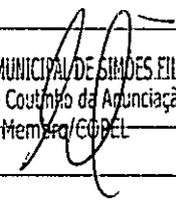


Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.764.694/0001-50

Razão social: ISABEL CRISTINA MOREIRA 89957113534

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061204161256472400	
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403533791995903	
03/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050503342748828787	
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041604264207261710	
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032804393140060490	
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030904120249202664	 Jusair Gonçalves Silva Presidente da COPEL
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802542287841493	
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013005240779977726	
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011104394743885854	
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122304112632086754	
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120405464529142120	
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111520535400352263	 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celastino de Paula Membro / COPEL
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102600225593792430	
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100505193683140314	
9/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604360396485463	
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082805035180464658	
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905443548490349	
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105550938754212	
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070204234607781761	 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Evilazio Coutinho da Aguiar Membro / COPEL
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305515462444797	
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052505241094396314	
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605430302785620	
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041604020116874254	
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032805111094508952	
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030905183188757889	
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021805524109437824	
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013012512110742170	
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011011522402435908	
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122206242936423325	
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120305391917137441	
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111423130305020180	

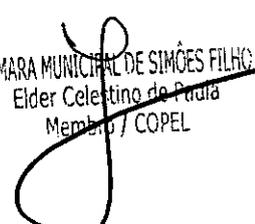
Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092003033911034162
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090103193519406558
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081302135553983142
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072504082969133110
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070603244508753246

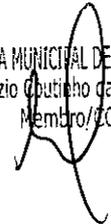


Resultado da consulta em 25/06/2019 10:15:19

Voltar


Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534**
CNPJ: **11.764.694/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:21 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **D307.5097.A324.7585**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Evilazio Cavalcini de Anunciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cavalcini de Anunciação
Membro/COPEL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.764.694/0001-50

Data da Emissão : 20/05/2019

Hora da Emissão : 15:30:21

Código de Controle da Certidão : D307.5097.A324.7585

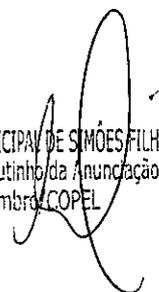
Tipo da Certidão : Negativa

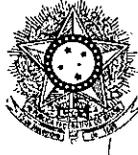
Certidão **Negativa** emitida em 20/05/2019, com validade até 16/11/2019.

[Página Anterior](#)


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.764.694/0001-50
Certidão nº: 174060255/2019
Expedição: 13/06/2019, às 11:41:15
Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.764.694/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

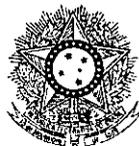
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.764.694/0001-50
Certidão nº: 174060255/2019
Expedição: 13/06/2019, às 11:41:15
Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.764.694/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

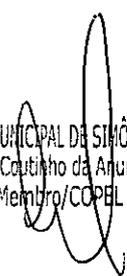
Certidão emitida gratuitamente.

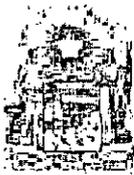
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191566144

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.764.694/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2019 10:20

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191566144



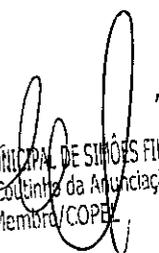
Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.764.694/0001-50

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 13/06/2019 VÁLIDA ATÉ 12/08/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534

**Endereço: RUA DOUTORA DELMA 140 NR. ANT: 24. , KM 25
 SIMOES FILHO ,BA, CEP 43.700-000 .**

CNPJ/CPF: 11.764.694/0001-50 Inscrição Econômica: 0009860

Data da emissão: 18/6/2019

Hora da emissão: 12:35:28

Validade: 18/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Ajudiação
 Membro COPEL

Chave de validação da certidão: 20190009926

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: ISABEL CRISTINA MOREIRA SANTOS 89957113534

CNPJ: 11.764.694/0001-50

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

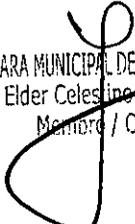
Número: 20190009926

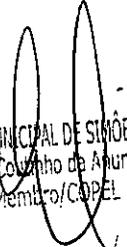
Emitida: 18/6/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190009926 em 25/06/2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro / COPEL

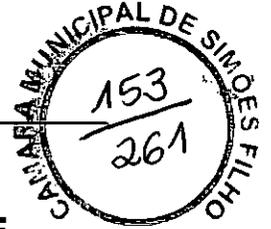

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Colinho de Anunciação
Membro / COPEL



05/06/2019

003659102

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003659102

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ISABEL CRISTINA MOREIRA, portador do CNPJ: 11.764.694/0001-50, estabelecida na RUA DOUTORA DELMA, CASA, KM 25, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

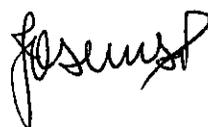

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL




003659102
PEDIDO Nº: 







05/06/2019

003659102

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003659102

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ISABEL CRISTINA MOREIRA, portador do CNPJ: 11.764.694/0001-50, estabelecida na RUA DOUTORA DELMA, CASA, KM 25, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

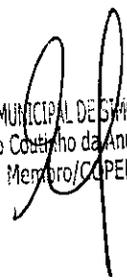

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PEDIDO Nº: 003659102



Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro / COPEL

ANEXOV-DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

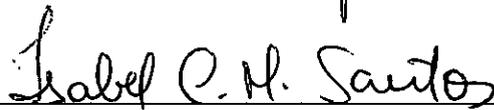


CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

S. Filho, 18 de Junho de 2019.



(Assinatura do representante legal da empresa)

11.764.694./0001-50
ISABEL CRISTINA MOREIRA
89957113534

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP.: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA







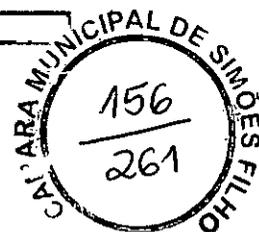


José Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)



CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

S. Filho 18 de Junho de 2019.

Isabel C. M. Santos

(Assinatura do representante legal da empresa)

11.764.694/0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA
8995711353

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Isabel C. M. Santos
José Gonçalves Silva

José Gonçalves Silva



LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**; brasileiro, solteiro, nascido em **25.02.1964**, comerciante, portador da R 01.997.846-74 SSP/BA., e CPF/MF.: **328.398.985-00**, residente e domiciliado na ^a Rui Barbosa, n.º 156, Centro Simões Filho - BS., Cep.: 43.700-000;

2. **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**; brasileira, solteira, nascida em **04.09.1962**, comerciante, portadora da R 02.051.419-00 SSP/BA., e CPF/MF 417.766.905-91, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa, n.º 156, centro, Simões Filho Ba., CEP.: 43.700-000. Únicos sócios da LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA., com sede na Rua Rui Barbosa n.º 156, centro, Simões Filho Ba., CEP.: 43.700-000, registrada na Junta Comercial da Bahia, sob o NIRE 29202758146 e inscrita no CNPJ sob o nº 7.178.051/0001-57 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Fica incluído no objeto social a prestação de serviços de Buffet e Fornecimento de alimentos preparados por Empresas.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

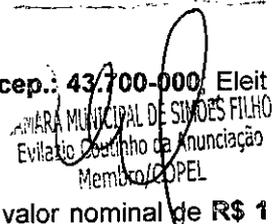
No) objeto social é o comércio varejista de plantas e flores, prestação de serviços de Buffet e Fornecimento de alimentos preparados para Empresas."

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:  Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CLAUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome empresarial **LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA** qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da ficando expressamente proibido o uso do nome avais, fianças, endossos, garantias, etc. adotando como nome de fantasia **LUCIMAIRA ARTES**.

CLAUSULA SEGUNDA.

A SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE é na **Av. Rui Barbosa, n.º 156, Centro Simões Filho - Ba., cep.: 43.700-000**, Eleito foro da comarca de Simões Filho - BA, para dirigir qualquer ação fundada no presente contrato. 

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital social de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)** divididos em **30.000 (trinta mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1 (Hum Real)** subscrito e integralizadas da seguinte forma:

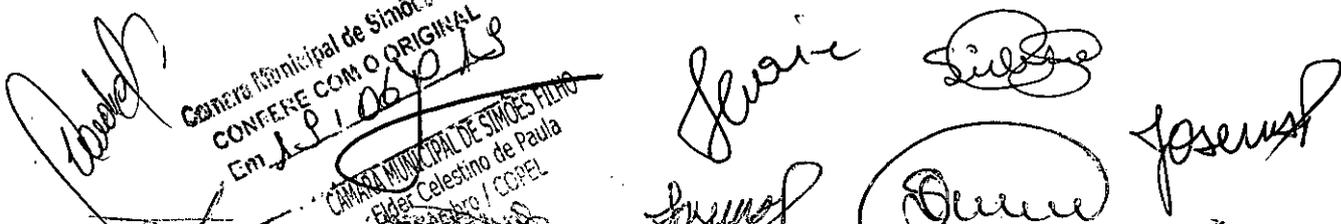
• O sócio **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país **15.000 (Quinze mil Reais)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** valor do seu capital na sociedade.

• A sócia **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país **15.000 (Quinze mil Reais)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** valor do seu capital na sociedade.

SÓCIOS	QT. QUOTAS	Vir. Total R\$	Part. %
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO	15.000	15.000,00	50,0
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

PARAGRAFO ÚNICO

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócios, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de seu capital social.


Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11.06.1964
Câmara Municipal de Simões Filho
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



CLAUSULA QUARTA

O objeto do social é exploração do ramo de :

- 52.49-3/07-> Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais.
- 52.49-3/10-> Comércio varejista de objetos de artes.
- 55.24-7/02-> Serviços de Buffet.
- 55.24-7/01-> Fornecimento de alimentos preparados para empresas.

Podendo inclusive, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja atendido o requisito da Lei.

CLAUSULA QUINTA

O início da atividade será na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO** e **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, com poderes de estarem autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CLAUSULA SETIMA

No caso de retirada pro incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade continuará com indicação de um(a) novo(a) sócio(a) e o(a) remanescente ou a sociedade pagará ao sócio retirante aos herdeiros do falecido(a), todos os haveres no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data do evento.

CLAUSULA OITAVA

O sócio no exercício do administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a importância cujo limite será de acordo com o Imposto de Renda em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

CLAUSULA NONA

Em 31 de Dezembro de cada ano serão efetuadas as respectivas demonstrações financeiras da sociedade, baseada na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e dos Lucros ou Prejuízos verificados os mesmos serão divididos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CLAUSULA DECIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(ão) impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram esse instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/05

Simões Filho - Ba, 08 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josenilton Santos da Paixão
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO
Solange Carvalho dos Santos
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS

Testemunhas:

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2005
SOB Nº: 96652562
Protocolo: 05/244684-0
Empresa: 29 2 0275814 6
LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

Ademir Pimentel Mota
Ademir Pimentel Mota
R.G.: 02 5517754 02

Márcia Machado da Silveira Mota
Márcia Machado da Silveira Mota
R.G.: 0353741280

Ademir Pimentel Mota
Solange Carvalho dos Santos
Jusair Gonçalves Silva
Josenilton Santos da Paixão



LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

- JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**; brasileiro, solteiro, nascido em **25.02.1964**, comerciante, portador da RG.: **01.997.846-47 SSP/BA.**, e CPF/MF.: **328.398.985-00**, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - BA., Cep.: 43.700-000;
- SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em **04.09.1962**, comerciante, portadora da RG.: **02.051.419-00 SSP/BA.**, e CPF/MF.: **417.766.905-91**, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - BA., Cep.: 43.700-000;

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade será limitada e adotará a denominação social de: **LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.**, a qual será usada pelos sócios em negócios de exclusivo interesse da ficando expressamente proibido o uso do nome em avais, fianças, endossos, garantias, etc. adotando como nome de fantasia **LUCIMARA ARTES.**

CLAUSULA SEGUNDA

A sede social da sociedade será na **Av. Rui Barbosa, nº 156, Centro, Simões Filho - Ba., Cep.: 43700-000**; Eleito o foro da comarca de Simões Filho - BA, para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social será de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** divididos em **30.000 (Trinta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** subscritas e integralizadas no ato da seguinte forma:

- O sócio **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO**, subscrive e integraliza em moeda corrente do País **15.000 (Quinze Mil)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** valor do seu capital na sociedade.
- A sócia **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, subscrive e integraliza em moeda corrente do País **15.000 (Quinze Mil)**, quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota, totalizando **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** valor do seu capital na sociedade.

SÓCIOS	QT. QUOTAS	Vir. Total R\$	Part. %
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO	15.000	15.000,00	50,0
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS	15.000	15.000,00	50,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/10
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cesário de Paula
Membro / COPEL

PARAGRAFO ÚNICO

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócios, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLAUSULA QUARTA

O objeto da social será a exploração do ramo de:
52.49-3/07 -> Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais.
52.49-3/10 -> Comércio varejista de objetos de arte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Podendo inclusive, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja atendidos os requisitos da Lei.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



Continuação do contrato social de: LUCIMAIRA ARTES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES, EM GERAL LTDA.

CLAUSULA QUINTA

O início da atividade será na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá aos sócios **JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO** e **SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS**, com poderes de estarem autorizados a usar do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLAUSULA SETIMA

No caso de retirada por incapacidade ou morte de um dos sócios, a sociedade continuara com indicação de um(a) novo(a) sócio(a) e o(a) remanescente ou a sociedade, pagara ao sócio retirante ou aos herdeiros do falecido(a), todos os haveres no prazo Maximo de 12 (doze) meses a contar da data do evento.

CLAUSULA OITAVA

O sócio no exercício do administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a importância cujo limite será de acordo com o Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA NONA

Em 31 de Dezembro de cada ano serão efetuados as respectivas demonstrações financeiras da sociedade, baseada na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e dos Lucros ou Prejuízos verificados os mesmos serão divididos ou suportados por todos os sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a 1.ª via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, e as outras vias devolvidas aos signatários, após a lavratura, depois de anotadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coucinho da Anunciação
Membro COPEL

Simões Filho - BA., 03 de Janeiro de 2005.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/01/2005
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josenilton Santos da Paixão
JOSENILTON SANTOS DA PAIXÃO

Solange Carvalho dos Santos
SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS

Testemunhas:

Jackson Costa Bittencourt
Jackson Costa Bittencourt
RG.: 04.860.682-00 SSP/BA

Geraldo dos Santos Filho
Geraldo dos Santos Filho
RG.: 08.236.340-43 SSP/BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jusair
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS PALER DOS SANTOS
CPF. 086.485.405182

0143 5608 - BA

Geraldo dos Santos Filho

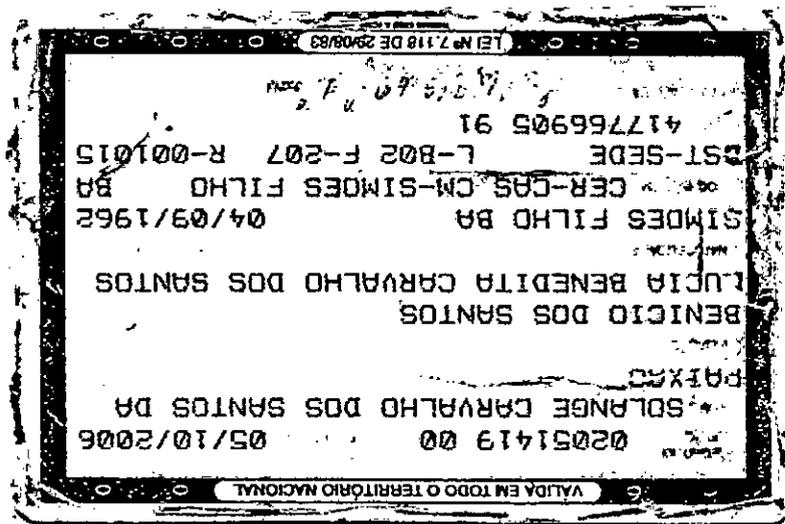


Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/06/19

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.178.051/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2005
NOME EMPRESARIAL LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIMAIRA ARTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO CASA	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (71) 8866-5667	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



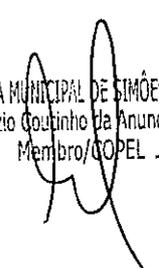
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:22:39** (data e hora de Brasília).

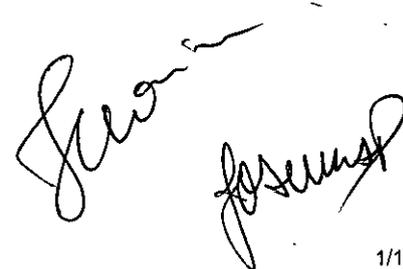
Página: 1/1


Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Goulinho da Anunciação
 Membro COPEL







PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



Nº: 0001912019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DEC. EM GERAL LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA
Complemento: casa
Bairro: CENTRO

Nº: 156 CEP: 43.700-000

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
000000049	FLORICULTURA

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
31711	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentos e bebidas, que fica sujeito)

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0007497 **CNPJ:** 07.178.051/0001-57 **Insc. Estadual:** 65.397.923 ME
Processo de Insc.: 2253/2005 **Início da Atividade:** 07/04/2005 **Validade:** Definitivo

Observações:

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação 0010100074972019000191



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0001912019

Razão Social: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECOR. GERAL LTDA
Endereço: AVIRUI BARBOSA, 156 casa
Bairro: CENTRO Município: SIMOES FILHO
Complemento: casa
Inscrição Municipal: 0007497 CPF/CNPJ: 07.178.051/0001-57
Insc. Estadual: 65.397.923 ME
CGA: 00703980007497004789002



Atividade Principal:
Comercio varejista de plantas e flores naturais

Atividades Secundárias:
000000049

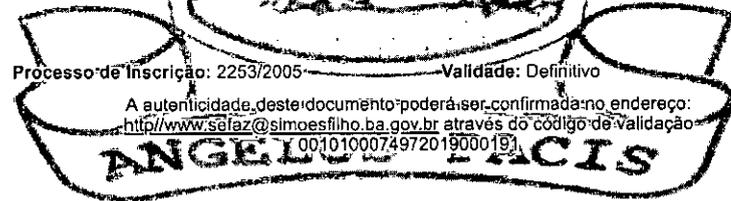


Serviço:
31711

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentos e bebidas, que fica sujei

Processo de inscrição: 2253/2005 Validade: Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço:
<http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação:
0010100074972019000191



Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

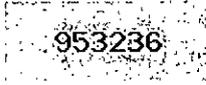
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Alvará - Validação

Informe a chave de validação do Alvará

Chave:



Caracteres:

Repita os cinco caracteres da imagem



Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 0010100074972019000191

Emitida: 02/05/2019 08:31:23

Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DEC EM GERAL LTDA
(0007497)

CNPJ: 07.178.051/0001-57

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

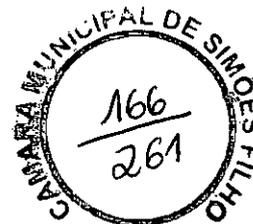

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coelho da Anunciação
Membro / COPEL

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.178.051/0001-57

Razão Social: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA

Endereço: AV RUI BARBOSA / 156 / CENTRO SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2019 a 20/06/2019

Certificação Número: 2019052203070299187721

Informação obtida em 06/06/2019 17:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.178.051/0001-57

Razão social: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061001583316727312
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052203070299187721
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050303491884476290
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041401543636029170
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032604075834850203
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030703341044123005
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021603342677960077
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802344096479646
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010903501131579845
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122103395654229844
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120203511099108204
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111323093248839260
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102507234059444887
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403495466007811
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503281760742304
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703103441137705
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704125646738000
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904131573420637
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004094436358380
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103032203969400
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052303471982798881
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404374107224560
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503374642181510
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032704505403743707
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804161158333150
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705265664027008
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012914055681549120
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010810542400393596
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121801573704369063
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112903364728267760
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111002005070753001

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102201431631968383
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100302185594295647
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091402312927522660
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082602310905945625
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080701281424576261
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071902041213677329
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063002170748484454



Resultado da consulta em 25/06/2019 10:07:34

Voltar

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Elder Celso de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celso de Paula
 membro / COPEL

Evlazio Coutinho da Anunciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evlazio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA**
CNPJ: **07.178.051/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:28 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **CADF.661F.7CD2.B0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

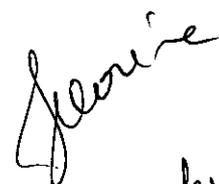

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

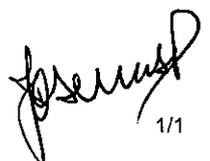

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celastrio de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL











Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.178.051/0001-57

Data da Emissão : 25/03/2019

Hora da Emissão : 10:31:28

Código de Controle da Certidão : CADF.661F.7CD2.B0B7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/03/2019, com validade até 21/09/2019.

[Página Anterior](#)



Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

Evilazio Coutinho da Anunciação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.178.051/0001-57

Certidão nº: 171746875/2019

Expedição: 02/05/2019, às 09:14:27

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.178.051/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.178.051/0001-57

Certidão nº: 171746875/2019

Expedição: 02/05/2019, às 09:14:27

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.178.051/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

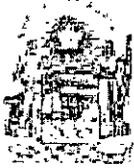
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191138039

RAZÃO SOCIAL	
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.397.923	07.178.051/0001-57

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910003.0767/19-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910003.0768/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910003.0769/19-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910003.0770/19-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8572/19-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910006.8573/19-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8574/19-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910006.8575/19-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8576/19-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910011.1311/19-0 - Inicial/CADASTRADO
910011.1312/19-7 - Inicial/CADASTRADO	910011.1313/19-3 - Inicial/CADASTRADO
910011.1314/19-0 - Inicial/CADASTRADO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2019 09:57

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191138039

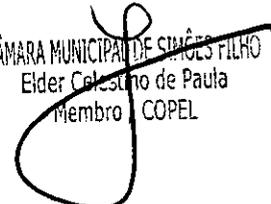


Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065.397.923	CNPJ 07.178.051/0001-57

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 02/05/2019 VÁLIDA ATÉ 01/07/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DEC. EM GERAL LTDA

Endereço: AV RUI BARBOSA 156-casa, CENTRO
 SIMOES FILHO, -BA, CEP 43.700-000

CNPJ/CPF: 07.178.051/0001-57 Inscrição Econômica: 0007497

Data da emissão: 6/6/2019

Hora da emissão: 16:08:10

Validade: 06/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoefilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20190009227

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celso de Paula
 Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DEC. EM GERAL LTDA

CNPJ: 07.178.051/0001-57

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

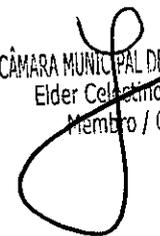
Número: 20190009227

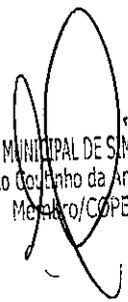
Emitida: 6/6/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190009227 em 25/06/2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



05/06/2019

003658790

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003658790

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA, portador do CNPJ: 07.178.051/0001-57, estabelecida na AV. RUI BARBOSA Nº156, CASA, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Membro COPEL

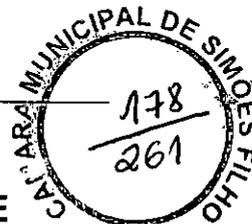
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PEDIDO Nº: **003658790**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003658790

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA, portador do CNPJ: 07.178.051/0001-57, estabelecida na AV. RUI BARBOSA Nº156, CASA, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PEDIDO Nº: 003658790


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 008/2019



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

S. Filho, 18 de Junho de 2019.

Solange C. dos Santos da Paizal
(Assinatura do representante legal da empresa)

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



Jusair
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

Evilazio
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

S. Filho
S. Filho de Junho de 2019.

Selma
Selma L. de Sousa do Paizal
(Assinatura do representante legal da empresa)

07.178.051/0001-57

**LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORAÇÕES EM GERAL LTDA**

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 3373799 89P BA

CPF
 597.388.805-30

DATA NASCIMENTO
 14/05/1968

FILIAÇÃO
 ADALBERTO CARMO
 BIZERRA
 NOELICELIA BARROS REIS
 BIZERRA

POSSESSÃO ACC CAT. HAA
 AN

RP REGISTRO 00916839810 VALÊNCIA 05/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 16/02/1990

OBSERVAÇÕES

Cláudio L.

LOCAL LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSÃO 09/07/2015

Assinatura do portador

Assinatura do emissor

00272636408
 BA508258166

DETRAN-BA (BAHIA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1152413341

UNIDADE PLASTIFICAR 1152413341

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 182
 261

Jusair
 Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
 CONFERE COM O ORIGINAL
 em 18/06/15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL

Silvia

Jusair
Evilázio
 18/6/15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.935.813/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL C L B BIZERRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS EMPREEDIMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO	NÚMERO 3887	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 42.711-830	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOGENESISEMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3481-2622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2019 às 16:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Sair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL

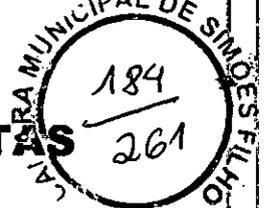
Handwritten signatures and date:
18/06/2019

ALVARÁ

Nº

8010/2019

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RAZÃO SOCIAL**

C L B BIZERRA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Corrêa da Anunciação
Membro COPEL**NOME FANTASIA**

GENESIS EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO

RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO

3887

LOJA 01

CAIXA D'AGUA

LAURO DE FREITAS

BA

42711830

CGA

10026327

CNPJ

19.935.813/0001-00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4058203887LJ01

CÓDIGO DE ATIVIDADE

5620101

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRICÇÕES

ATIVIDADES: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS . SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ.

- 1) Quanto ao estacionamento: a empresa deverá dispor de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel.
- 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local.
- 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas.
- 4) Quanto à emissão de poluentes: Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público.
- 5) Quanto à proteção de incêndio: Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m².
6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015.
7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais.
8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais

EMISSÃO: 25/04/2019

VALIDADE: 31/03/2020

Código de Autenticidade: 115857

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 25 de junho de 2019

Código de Autenticidade: 115857

Nº Alvará: 8010/2019

Inscrição CGA: 10026327

CNPJ / CPF: 19935813000100

Razão Social: C L B BIZERRA

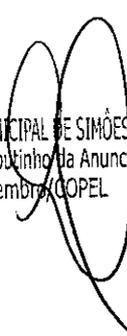
Data de Emissão: 25/04/2019

Data de Validade: 31/03/2020

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Couvinho da Anunciação
Membro COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L B BIZERRA
CNPJ: 19.935.813/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

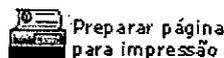
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:20:12 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/11/2019.

Código de controle da certidão: **C24D.B32A.4B87.4992**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Costinho da Anunciação
 Membro / COPEL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.935.813/0001-00

Data da Emissão : 29/05/2019

Hora da Emissão : 12:20:12

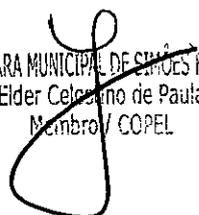
Código de Controle da Certidão : C24D.B32A.4B87.4992

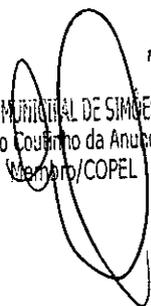
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/05/2019, com validade até 25/11/2019.

[Página Anterior](#)


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

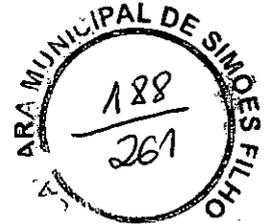

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 12/06/2019, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica C L B LIZERRA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 19935813000100, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10026327.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 12/06/2019 16:20:44, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 433559000033255620190612

Emitida via Internet, às 16:20:43 hs, do dia 12/06/2019

Validade: 90 dias.

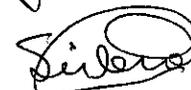
OBSERVAÇÃO:

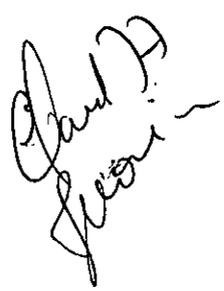
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL


Elder


Jusair

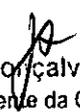


COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 25 de Junho de 2019

Nº Certidão: 1/2019
Inscrição: 10026327
Contribuinte: C L B BIZERRA
Data de Emissão: 12/06/2019
Jata de Validade: 10/09/2019
Código de Validação: 433559000033255620190612

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20191619777

RAZÃO SOCIAL C L B BIZERRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.802.823	CNPJ 19.935.813/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

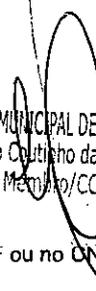
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

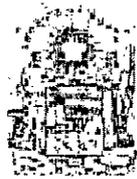

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anúnciação
Membro / COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.







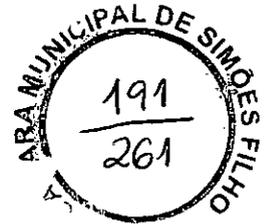


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2019 09:15

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191619777



Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

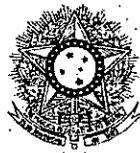
RAZÃO SOCIAL C L B BIZERRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.802.823	CNPJ 19.935.813/0001-00

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 18/06/2019 VÁLIDA ATÉ 17/08/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L B BIZERRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.935.813/0001-00

Certidão nº: 174333130/2019

Expedição: 18/06/2019, às 17:14:56

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L B B I Z E R R A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.935.813/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

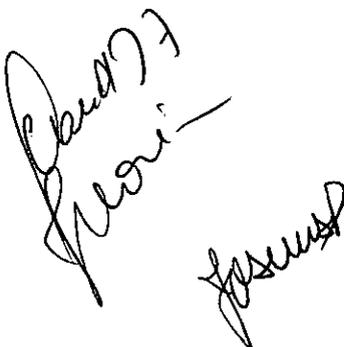
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

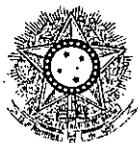
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cerestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.303.824/0001-00

Certidão nº: 174558795/2019

Expedição: 25/06/2019, às 09:18:07

Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.303.824/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

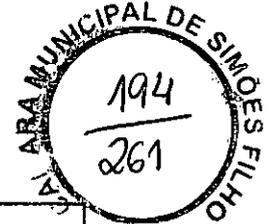

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.935.813/0001-00

Razão Social: CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA

Endereço: RUA DR GERINDO DE SOUZA FILHO COND PARQUE SUN GARDEN BL18 /
5197 / CAJI LAURO DE FREITAS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019

Certificação Número: 2019060501450717425034

Informação obtida em 19/06/2019 10:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evelizol Quintino da Anunciação
Membro COPEL

DA



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.935.813/0001-00
 Razão social: CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401055072264467	
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060501450717425034	
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051701384170141415	
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042801025400767744	
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040901453088404458	
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032101465507465670	Jusair Gonçalves Silva Presidente da COPEL
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030201273777540026	
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021101004503563985	
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012302030382078880	
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010401454987333850	
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121601150971781670	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro / COPEL
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112505151058599644	
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110520334569805451	
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101807470772749939	
29/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092810185503599403	
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090908302265191493	
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082109450851773042	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Evilazio Coutinho da Anunciação Membro COPEL
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080209415864415999	
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071410251372062542	
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062509003719003506	
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060610354200834354	
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051810541230670839	
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042911040568085319	
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041011525878265792	
18/03/2018	18/03/2018 a 16/04/2018	2018031804312516046646	
27/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	2018022705585619126120	
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020806073576731085	
18/01/2018	18/01/2018 a 16/02/2018	2018011806140840141853	
30/12/2017	30/12/2017 a 28/01/2018	2017123006161053360238	
11/12/2017	11/12/2017 a 09/01/2018	2017121104134918704836	
22/11/2017	22/11/2017 a 21/12/2017	2017112203185206810570	

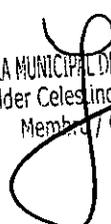
Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/11/2017	03/11/2017 a 02/12/2017	2017110301312245856655
15/10/2017	15/10/2017 a 13/11/2017	2017101503474144750610
26/09/2017	26/09/2017 a 25/10/2017	2017092602545419729910
07/09/2017	07/09/2017 a 06/10/2017	2017090702192247512696
19/08/2017	19/08/2017 a 17/09/2017	2017081904174890507960
31/07/2017	31/07/2017 a 29/08/2017	2017073102213322583221
12/07/2017	12/07/2017 a 10/08/2017	2017071202570388911940



Resultado da consulta em 25/06/2019 09:36:15

Voltar


Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celesino de Paula
 Membro COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Anunciação
 Membro COPEL



19/06/2019

003702962

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003702962

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CERTIDÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ: 19.935.813/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 3887, Loja 1, Caixa Dagua, CEP: 42711-830, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

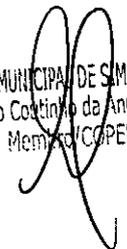
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

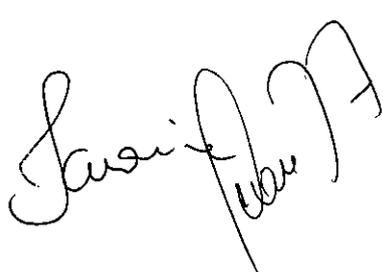
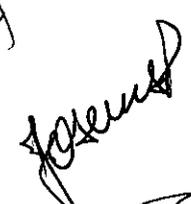
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de junho de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

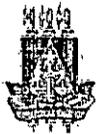

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cottinho de Anunciação
Membro COPEL

PEDIDO Nº:

003702962





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003702962

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CERTIDÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ: 19.935.813/0001-00, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 3887, Loja 1, Caixa Dagua, CEP: 42711-830, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de junho de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro / COPEL

PEDIDO Nº: **003702962**




CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Cousinho da Anunciação
Membro COPEL

Empresa: CLB Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813\0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961 / 992704115 / 992094230



CONVITE Nº 008/2019 DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2019.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL

Empresa: **CLB Bizerra**
Nome fantasia: **Gênesis Empreendimento**
CNPJ: **19.935.813\0001-00**
Endereço: **Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197**
Email: **claudiogenesisempreendimento@hotmail.com**
Telefones **(71) 33790961 / 992704115 / 992094230**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553

Nome do Empresário

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

SONHO DE BUFFET

Capital Social

1,00

Número Identidade

0201311356

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

347.589.335-53

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2011

Números de Registro

CNPJ

13.915.282/0001-07

NIRE

29-8-0110058-0

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Endereço Comercial

CEP

43700-000

Logradouro

RUA CONTORNO 00053 NR ANT - 6 - E

Número

6

Bairro

CIA I

Município

SIMÕES FILHO

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2011

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

Ocupação Principal

promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Doceiro(a) independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para requerer a inscrição estadual e/ou municipal

Sirleene Soares de Oliveira

Evilázio Coutinho da Anunciação

Jusair Gonçalves Silva

Elder Celso de Paula

Número do Recibo
ME38929296

Número do Identificador
13915282000107

Data de Emissão
18/06/2019



Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Aguiar
Membro COPEL

Signature

Signature

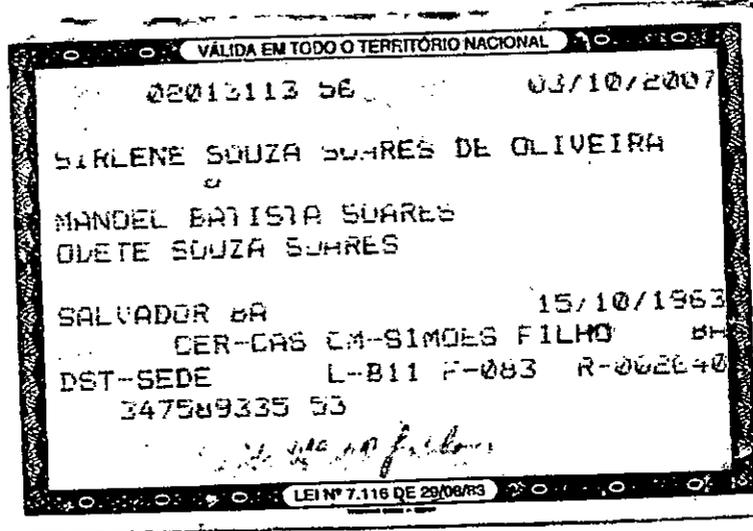
Jusair

Signature



Câmara Municipal de Simões Filho
 comparece como OBRIGADO
 em 18/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL



Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilazio Coutinho da Anunciação
 Membro COPEL

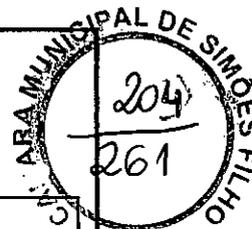
Sirlene
[Signature]

Jusair

Josimar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.915.282/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
NOME EMPRESARIAL SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS UNIVERSITARIOS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA 8
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
UF BA		TELEFONE (71) 3296-6199
ENDEREÇO ELETRÔNICO SONHODEBUFFET@HOTMAIL.COM		ENTRADA DE DADOS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2019 às 14:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Juliair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.915.282/0001-07

Razão Social: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553

Endereço: RUA CONTORNO / 6 / CIA 1 SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2019 a 10/07/2019

Certificação Número: 2019061115163300775541

Informação obtida em 11/06/2019 15:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.915.282/0001-07

Razão social: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553

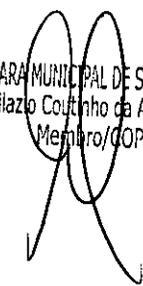
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061115163300775541

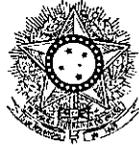
Resultado da consulta em 25/06/2019 09:52:19

[Voltar](#)


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.915.282/0001-07

Certidão nº: 174210489/2019

Expedição: 17/06/2019, às 10:21:47

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.915.282/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

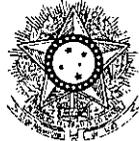
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Soutinho da Anunciação
Membro/COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.915.282/0001-07

Certidão nº: 174210489/2019

Expedição: 17/06/2019, às 10:21:47

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.915.282/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553
Endereço: VIA UNIVERSITARIA 03, CIA I
SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.
CNPJ/CPF: 13.915.282/0001-07 **Inscrição Econômica:** 0013429

Data da emissão: 18/6/2019 Hora da emissão: 12:28:15 Validade: 18/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20190009925

ANGELUS PACIS

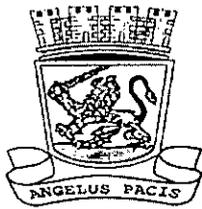
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jusair G. Calvo Silva
Presidente COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Crestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553

CNPJ: 13.915.282/0001-07

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20190009925

Emitida: 18/6/2019

Validade: 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190009925 em 25/06/2019.


Jusair C. Calvo Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celsoino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico



Nº: 0004592015

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA
 34758933553

Endereço: VIA UNIVERSITARIA

Nº: 03

CEP: 43.700-000

Complemento:

Bairro: CIA I

Atividade Principal

Cnae	Atividade
008230001	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Atividade(s) Secundaria(s)

Cnae	Atividade
005620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
17.10	PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
17.11	organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentos e bebida, que fica suj
17.11	ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA
17.17	ANALISE DE ORGANIZACAO E METODOS

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013429
 Processo de Insc.: 4080/2015

CNPJ: 13.915.282/0001-07
 Início da Atividade: 09/07/2015

Insc. Estadual:
 Validade: Definitivo

Observações:

Esta empresa conforme Lei Complementar Federal 128/2008, encontra-se nesta data como optante do SIMEI.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação 0010100134292015000459

[Signature]
 José Carlos de Oliveira Silva
 Presidente do COPEL

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evalázio Coutinho da Anunciação
 Presidente COPEL

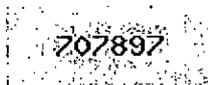
[Signature]
 Sirlene Souza Soares de Oliveira

[Signature]
 Juarez

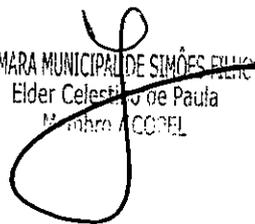
[Signature]
 Josemar

Alvará - Validação

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: Caracteres:

Repita os cinco caracteres da imagem

**Tipo Alvará:** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**Número:** 0010100134292015000459**Emitida:** 22/05/2019 08:52:33**Validade:** Definitivo**Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Nome:** SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553
(0013429)**CNPJ:** 13.915.282/0001-07**Para reimprimir seu Alvará clique aqui**
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20191342967

RAZÃO SOCIAL	
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.916.524	13.915.282/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2019 09:42

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191342967



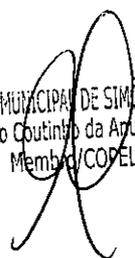
Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA 34758933553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 012.916.524	CNPJ 13.915.282/0001-07

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 20/05/2019 VÁLIDA ATÉ 19/07/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



05/06/2019

003659085

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003659085

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, portador do CNPJ: 13.915.282/0001-07, estabelecida na RUA DO CONTORNO Nº 6 QUADRA 8, CASA, CIA 1, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

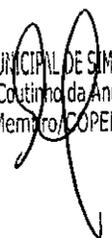
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

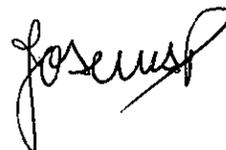

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

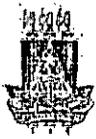
PEDIDO Nº: 003659085







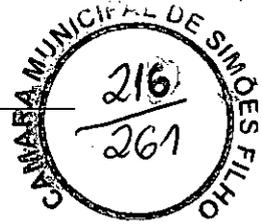





05/06/2019

003659085

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003659085

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, portador do CNPJ: 13.915.282/0001-07, estabelecida na RUA DO CONTORNO Nº 6 QUADRA 8, CASA, CIA 1, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

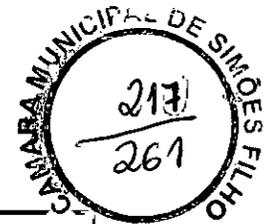

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evlázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

PEDIDO Nº: 003659085





ANEXO VI – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 008/2019, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Sirlene Souza Soares de Oliveira
(Assinatura do representante legal da empresa)

43.915.282/0001-07
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA
Rua Contorno 00053 NR ANT 6 E. Nº 6
CIA I - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro COPEL



ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 008/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 008/2019, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Simões Filho, 18 de Junho de 2019.

Sirlene Souza Soares de Oliveira
(Assinatura do representante legal da empresa)

13.915.282/0001-077
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

Rua Contorno 00053 NR ANT 6 E, Nº 6
CIA I - CEP: 43.700-000

L. SIMÕES FILHO BA

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cosentino da Anunciação
Membro / COPEL

Sirlene

Juana

José



PROPOSTAS DE PREÇOS


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Costinho da Anunciação
Membro / COPEL



À
 Câmara Municipal de Simões Filho
 Comissão Permanente de Licitação
 Data de Abertura: 19 de junho de 2019
 Horário: 14h:00min
 Carta Convite nº 008/2019

A proposta a seguir é referente prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, conforme datas e especificações abaixo:

1- Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 130,00	R\$ 490,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1080,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00

Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Anunciação
 Membro / COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL			R\$ 684,00	
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
TOTAL PARCIAL			R\$ 3720,00	
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
TOTAL PARCIAL			R\$ 830,00	
VALOR TOTAL DO EVENTO			R\$ 7264,00	

Valor total de R\$ 7,264.00 (Sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Celestino da Anunciação
Membro / COPEL

Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênese Empreendimento
CNPJ: 19.935.813/0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961 / 992704115 / 992094230



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 130,00	R\$ 490,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1115,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 684,00

Evilazio

Elder

Jusair

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
223
261

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 3720,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 830,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 7299,00

Valor total de R\$ 7,299.00 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais).



Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813\0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961/ 992704115 / 992094230







Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cavalcanti da Amunção
Membro / COPEL

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1380,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1000,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 47,00	R\$ 141,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
09	SALAME	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 76,00	R\$ 228,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 723,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
225
261

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4230,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 8183,00

Valor total de R\$ 8.183,00 (Oito mil, cento e oitenta e tres reais).

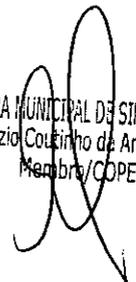


Cláudio Bizerra
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Colarinho de Anunciação
Membro / COPEL



Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênese Empreendimento
CNPJ: 19.935.813\0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961/ 992704115 / 992094230







Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

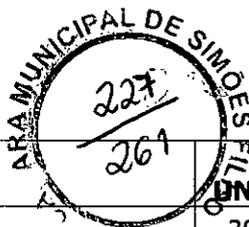
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1260,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 950,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
08	PRESUNTO	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
09	SALAME	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	PEITO DE PERU	03	R\$ 73,00	R\$ 219,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 684,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
18	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4287,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 8031,00

Valor total de R\$ 8,031.00 (Oito mil e trinta e um reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da CÔPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro CÔPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Cautirino da Anunciação
Membro CÔPEL

Empresa: C L B Bizerra
Nome fantasia: Gênesis Empreendimento
CNPJ: 19.935.813\0001-00
Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197
Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com
Telefones (71) 33790961/992704115 / 992094230



Jusair Gonçalves Silva
 Jusair Gonçalves Silva
 Presidente da COPEL

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Evilázio Coutinho da Anunciação
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Evilázio Coutinho da Anunciação
 Membro COPEL

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 1235,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	R\$ 5,00	R\$ 1000,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 2000,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	R\$ 47,00	R\$ 141,00
09	PRÉSUNTO	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
10	SALAME	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
11	PEITO DE PERU	03	R\$ 76,00	R\$ 228,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 723,00

Evilázio Coutinho da Anunciação

Elder Celestino de Paula

Jusair Gonçalves Silva

José Augusto



ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
19	BOLIVIANO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 4287,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 850,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				R\$ 9095,00

Valor total de R\$ 9,095.00 (Nove mil e noventa e cinco reais).

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 39.872.00.00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Empresa: C L B Bizerra

Nome fantasia: Gênese Empreendimento

CNPJ: 19.935.813\0001-00

Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197

Email: claudiogenesempreendimento@hotmail.com

Telefones (71) 33790961/ 992704115 / 992094230

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Bebel festa CNPJ 117646940001/50



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

Bebel festa CNPJ 117646940001/50



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Buffet festa CNPJ 117646940001/50



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Silveira

Bebel festa CNPq 217646940001/50



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo.

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	135,00	270,00
TOTAL PARCIAL				640,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
08	PRESUNTO	03	35,00	105,00
09	SALAME	03	90,00	270,00
10	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
18	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				8.242,00

Valor total de R\$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Costinho da Anunciação
Membro / COPEL

Silveira

Bebel festa CNPJ 117646940001/50

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	7,50	525,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	130,00	520,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,40	200,00
TOTAL PARCIAL				1.370,00
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	370,00	370,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	135,00	270,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	10,00	2.000,00
TOTAL PARCIAL				2.640,00
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	QUEJO MUSSARELA	03	50,00	150,00
09	PRESUNTO	03	35,00	105,00
10	SALAME	03	90,00	270,00
11	PEITO DE PERU	03	50,00	150,00
TOTAL PARCIAL				675,00
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	2,50	750,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	2,00	600,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	2,00	600,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	2,00	600,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	2,00	600,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,80	540,00
19	BOLIVIANO	300	1,80	540,00
TOTAL PARCIAL				4.830,00
BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	8,00	80,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	8,00	80,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	8,00	80,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	11,00	55,00
TOTAL PARCIAL				727,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				10.242,00

Valor total de R\$ 10.242,00 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldere Celestino de Paula
Membro COPEL

(Handwritten signatures and stamps)

Bebel festa CNPJ 11.764.694/0001/50

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 43.210,00 (Quarenta e três mil, duzentos e dez reais). Condições de pagamento: Conforme a Execução.

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.

Nome Empresarial: Isabel Cristina Moreira Santos 89957113534

CNPJ: 11.764.694/0001-50



11.764.694./0001-50

ISABEL CRISTINA MOREIRA

89957113534

R Dra Delma Gama, 24
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Simões Filho, 19/06/2019
Isabel C.M. Santos

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

Isabel

Jusair
Isabel



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração do dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

SIMÕES FILHO - BA

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

LUCIMAIRA ARTS
 José Milton Santos da Paiva
 Joseane
 Sereia
 Paula
 Joseane



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Jusair Gonçalves Silv.
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

07.178.051/0001-57

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Lucimaira Arts
Joseilton Santos da Silva
Joseilton



Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Valor total de R\$ 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eveliz de Castro da Anunciação
Membro/COPEL

07.178.051/0001-57

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Lucimaira Arts
Josuelton Santos da Paiva
Josuelton
Josuelton

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
239
261

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

07.178.051/0001-57

Valor total de 6.235,00 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Lucimaira Arts L

José Milton Santos da Paiva

José Milton Santos da Paiva

Silvia

Lucimaira

José Milton Santos da Paiva

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ARRANJOS / FLORES				
		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	120,00	240,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	5,00	1.000,00
TOTAL PARCIAL				1.590,00
TABUA DE FRIOS				
		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
09	PRESUNTO	03	28,00	84,00
10	SALAME	03	78,00	234,00
11	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
SALGADOS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
19	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
BEBIDAS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.235,00

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Condições de pagamento: Conforme a Execução.

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.

Simões Filho, 18/06/2019

Lucimaira Arts

Joseilton Santos da Paiz
 Flávia
 Silvana
 (Handwritten signatures)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - CARTA CONVITE Nº 008/2019.

EVENTO	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	EMPRESAS		
		ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME	C L B BIZERRA/ME	LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA/ME
		VALOR POR EVENTO	VALOR POR EVENTO	VALOR POR EVENTO
1	PASSAGEM DO FOGO SIMBÓLICO (02 DE JULHO)	8.242,00	7.294,00	6.235,00
2	EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SIMÕES FILHO (07 DE NOVEMBRO)	8.242,00	7.329,00	6.235,00
3	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.242,00	8.183,00	6.235,00
4	INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO ANO DE 2020	8.242,00	8.031,00	6.235,00
5	DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08 DE MARÇO DE 2020)	10.242,00	9.095,00	7.235,00
VALOR TOTAL		43.210,00	39.932,00	32.175,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Aponciação
Membro





ATA



CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MODALIDADE CONVITE Nº 008/2019

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

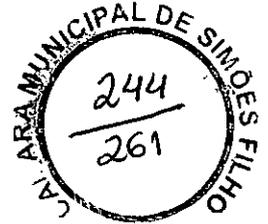
ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às 14h:00min, reuniu-se na Sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 001/2019, composta pelos membros JUSAIR GONÇALVES SILVA, ELDER CELESTINO DE PAULA e EVILAZIO COUTINHO DA ANUNCIAÇÃO, para sob a presidência do primeiro, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços descritos acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Foram convidadas as seguintes empresas: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME, LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA e SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME. A empresa C L B - BIZERRA/ME manifestou interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas e adquiriu o Edital, pois, teve acesso ao Aviso de Licitação, publicado no Mural desta Casa Legislativa e no Diário Oficial da Câmara, utilizando-se da prerrogativa constante no item 9.1, do Edital. Na hora determinada, compareceram as seguintes empresas: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME representada pela titular Srª Isabel Cristina Moreira Santos; LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA, representada pelo titular o Sr. Josenilton Santos da Paixão, SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME, representada pela titular, a Srª Sirlene Souza Soares de Oliveira e C L B BIZERRA/ME, representada pelo titular o Sr. Cláudio Luiz Barros Bizerra. Analisada pela Comissão foi considerada regular na forma do Edital, as representações das licitantes. Franqueada a palavra, nenhum licitante se manifestou sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes nºs 01 e 02 referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, estes se encontravam, regularmente encaminhadas conforme o Edital. Dando continuidade, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação), sendo as documentações neles contidas encaminhadas aos representantes das empresas para análise e assinaturas dos participantes. Posteriormente foram devolvidos. Franqueada a palavra, não houve nenhuma manifestação dos presentes, em relação aos documentos apresentados de habilitação. Em seguida, a Comissão analisou a documentação das empresas e constatou que a empresa SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME, deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo expedida pela Receita Federal do Brasil, conforme prevê o item 12.2.3, do Edital. Dessa forma, o Sr. Presidente **inabilitou** a empresa referida. As demais empresas atenderam integralmente o Edital. Foram declaradas habilitadas as empresas: ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME, LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA e C L B BIZERRA/ME. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02 referente as Propostas de Preços, cuja documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos participantes presentes. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. As mesmas estavam em conformidade com o solicitado no Edital e tinham registrados os seguintes valores: a empresa ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME com o valor global de R\$ 43.210,00 (quarenta e três mil duzentos e dez reais), LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E

Josemar
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
Josair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro da COPEL
Josair



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DECORAÇÕES EM GERAL LTDA com o valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais) e C L B BIZERRA/ME com o valor global de R\$ 39.872,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais). Após a conferência das somas dos itens, da empresa C L B - BIZERRA/ME, ficou constatado que no Evento referente ao dia 2 de julho, o valor correto para o serviço de DECORAÇÃO é R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais) e no Evento sobre a Emancipação Política de Simões Filho, o valor correto para os serviços de DECORAÇÃO é R\$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais). Perfazendo um valor global pelos cinco eventos de R\$ 39.932,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais). A Proposta de Preços da empresa LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA foi considerada aceita e a mesma declarada vencedora deste certame. Logo após, o Sr. Presidente perguntou aos licitantes se tinham intenção de entrar com recurso a respeito dessa licitação. Os mesmos disseram que não. O envelope nº 02 (Proposta de Preço) foi devolvido a empresa SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME. Em seguida o Senhor Presidente informou a todos, que confrontaria os preços constantes das propostas com os praticados no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Iana Feitosa de Sousa Bispo, pela Comissão e os licitantes presentes.

Iana

Comissão:

1. *Jusair*
Jusair Gonçalves Silva
Presidente
2. *Elder*
Elder Celestino de Paula
Membro
3. *Evilazie*
Evilazie Coutinho da Anunciação
Membro

Licitantes:

1. *Isabel*
ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME
CNPJ: 11.764.694/0001-50
2. *Lucimaira*
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
CNPJ: 07.178.051/0001-57
3. *Sirlene*
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME
CNPJ: 13.915.282/0001-07
4. *CLB*
C L B BIZERRA/ME
CNPJ: 19.935.813/0001-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação expediu Convite para 03 (três) empresas do ramo a ser licitado e fixou a data de abertura do certame para o dia 19/06/2019, às 14h:00min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara M. de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão, juntamente com o Edital do instrumento convocatório, no dia 12/06/2019.

3. DO CERTAME:

3.1) Retirada de Edital (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93).
C L B BIZERRA/ME

3.2) Convidadas
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME
ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

3.3) Participantes
C L B BIZERRA/ME
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
SIRLENE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA/ME
ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

3.4) Habilitadas
C L B BIZERRA/ME
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

3.5) Dos Recursos referentes a Fase de Habilitação
Não houve

3.6) Classificação
1. LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA
2. C L B BIZERRA/ME
3. ISABEL CRISTINA MOREIRA/ME

3.7) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação
Não houve.

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



3.8) Do Vencedor

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA, com o valor proposto de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

3.9) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame
Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado do edital: R\$ 38.848,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Valor a contratar R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

Economia real no certame: R\$ 6.673,00 (seis mil seiscentos e setenta e três reais).

Diante do exposto, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando de suas atribuições legais estabelecido no Art. 38, VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativos do presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa: **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA**.

Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

Simões Filho, 25 de junho de 2019.

A Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva
Presidente

2. Elder Celestino de Paula
Membro

3. Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro



247
261

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e as disposições do Edital de Licitação por conta da Carta Convite nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa Contratada: **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.**

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho de Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00

ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				

Lucas Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00

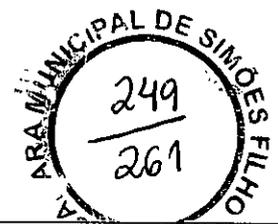
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00

Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00

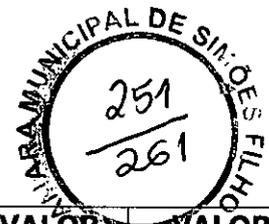
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00

ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	120,00	240,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	5,00	1.000,00
TOTAL PARCIAL				1.590,00
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
09	PRESUNTO	03	28,00	84,00
10	SALAME	03	78,00	234,00
11	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
14	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
19	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.235,00

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

Condições de pagamento: Conforme a Execução.

A Comissão:

1.  Jusair Gonçalves Silva
Presidente
2.  Elder Celestino de Paula
Membro
3.  Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELA MAIOR TAXA DE DESCONTO EM PERCENTUAL (%).

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado e eventual de passagens aéreas nacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 12 (doze) meses. Sagrou-se vencedora a empresa: G & M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA; CNPJ nº 08.726.814/0001-10. Percentual de desconto ofertado: 2,50% (dois e meio por cento). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa/cozinha, para a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: ESPERANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ nº 21.303.824/0001-00. Valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro.

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 001/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 007/2019, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e de impressão para a Câmara M. de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: LIGIO TARSO CARVALHO DA SILVA; CNPJ nº 22.660.566/0001-82. Valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL.

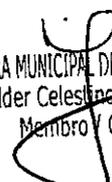
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2019

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) Jusair Gonçalves Silva, nomeado pela portaria nº 001/2019, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 008/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA; CNPJ nº 07.178.051/0001-57. Valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Simões Filho, 25 de junho de 2019. Jusair Gonçalves Silva – Presidente da COPEL.


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Soutinho da Anunciação
Membro COPEL



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 25/06/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2019.

Simões Filho, 25 de junho de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

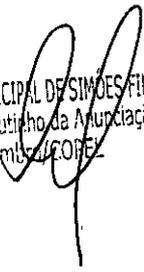
Assunto: Emissão de parecer conclusivo.

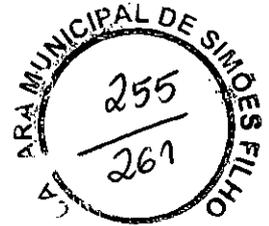
Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 112/2019, referente a Carta Convite nº 008/2019, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da A. Muncípio
Membro COPEL



PARECER JURÍDICO 047/2019

EDITAL Nº C008/2019

Processo Administrativo Nº 112/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2019.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório n ° 013/2019, na modalidade Carta Convite, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.**

Após análise preliminar, foram anexados aos autos os seguintes documentos:

- a) Publicação do edital em diário oficial;
- b) Entrega de edital de licitação aos candidatos;
- c) Envelopes com a documentação de habilitação e da proposta dos candidatos;
- d) Ata da abertura e julgamento da carta convite;
- e) Mapa comparativo e de apuração da licitação;
- f) Encaminhamento ao setor jurídico;

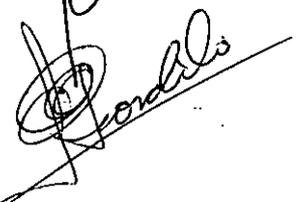
É o breve relatório em seguida exarase o opinativo.

ANALISE JURÍDICA


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



O exame desta procuradoria se dá nos termos da Lei subtraída, se análise que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo. Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do processo em comento, a serem apreciadas após parecer preliminar constante nos autos.

Assim, embasado no art. 38 da lei 8.666/93, verifico que foi obedecida a legislação aplicável ao convite, no que cabe analisar, a fase externa foi concluída em conformidade com o disposto na lei n.º 8.666/93, e diante da inexistência de interposição de recurso, esta o procedimento apto a homologação.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, tendo em vista a conformidade do Convite com a lei de licitações, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da Carta Convite, observada o princípio da publicidade.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho - BA, 26 de junho de 2019.


**ROBENILSON DE ASSIS LORDÉLO
PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
OAB/BA 33.831**


Jusair Borçai
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2019.

Simões Filho, 26 de junho de 2019.

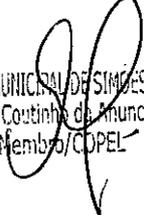
ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DESTINO: CONTROLADORIA

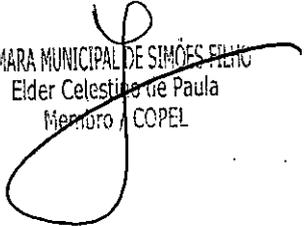
Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 112/2019, referente a Carta Convite nº 008/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Munciação
Membro/COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 27 de junho de 2019.

Parecer nº 038/2019 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 112/2019
Modalidade: Carta Convite nº 008/2019
Tipo: Empreitada por Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e buffet para atender aos Eventos Institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade "CONVITE", cujo objeto é Contratação empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e buffet para atender aos Eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

1. Solicitação de Licitação devidamente assinada pelo ordenador de despesas;
2. Termo de Referência;
3. Despacho solicitando pesquisa mercadológica;
4. Relatório de Cotação de Preços;
5. Despacho solicitando o departamento competente que apresente recurso orçamentário;
6. Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
7. Declaração de autorização para abertura do processo licitatório;
8. Portaria com os membros da CPL;
9. Autuação do processo licitatório;
10. Esboço da Minuta de Edital/Convite;
11. Parecer Jurídico nº 042 sobre a fase interna do processo licitatório;
12. Publicação do Edital definitivo;
13. Aviso de Licitação;
14. Juntada de Protocolos de entrega do Edital para 04 (quatro) empresas;
15. Certidão de Divulgação;
16. Juntada dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas que compareceram ao certame;

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho – Bahia – CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



17. ATA dos Trabalhos da Sessão;
18. Despacho da CPL;
19. Publicação do Resultado do Certame;
20. Parecer Jurídico conclusivo do processo;
21. Solicitação de Parecer ao Controle Interno.

EXAME

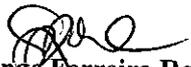
Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do Presidente da Câmara Municipal, com todos os itens pertinentes. A cotação de preços, o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação. Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros. Minuta do Edital aprovado pelo jurídico. Parecer Jurídico Favorável a Minuta do Edital. Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Ata de Abertura da Sessão e Julgamento dos Documentos de Habilitação de 04 (quatro) empresas e Propostas de Preços de 3 (três) empresas habilitadas. Declaração do Presidente da Comissão de Licitação adjudicando a empresa proponente **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.** como vencedora do certame, com valor Global de **RS 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)**.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93.

CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** do processo pela autoridade competente e **ASSINATURA DO CONTRATO** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

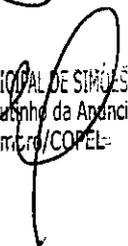
É o parecer, salvo melhor juízo.


Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019


Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro/COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo da Carta Convite nº. 008/2019 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico os itens da planilha de preços da empresa vencedora, **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA.**

Simões Filho, 27 de junho de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

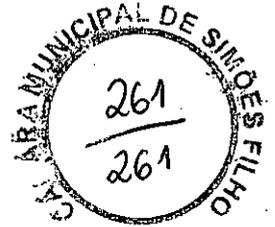
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilazio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 112/2019, referente à Licitação na modalidade Convite nº 008/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA**, para a retirada da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 27 de junho de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Evilázio Coutinho da Anunciação
Membro / COPEL

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATOS DE CONTRATOS – JUNHO DE 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: Processo Administrativo nº 112/2019; CONVITE nº 008/2019 - Objeto: Prestação de serviços de execução, ornamentação e buffet para atender aos eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA; CNPJ nº 07.178.051/0001-57; Valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Contrato nº 027/2019; Data da assinatura: 27/06/2019; Vigência: 27/06/2019 a 26/06/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

Processo Administrativo nº 111/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2019 - Objeto: Prestação de serviços de recargas dos 15 (quinze) extintores de combate a incêndio do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, testes das válvulas e aplicação de sinalizações (em placa e piso); Empresa contratada: APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO LTDA/ME; CNPJ nº 12.308.415/0001-06; Valor global de R\$ 2.163,00 (dois mil reais). Contrato nº 025/2019; Data da assinatura: 12/06/2019; Vigência: 12/06/2019 a 11/07/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

Processo Administrativo nº 114/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2019 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: L & L COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 04.244.048/0001-04; Valor global de R\$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais). Contrato nº 026/2019; Data da assinatura: 18/06/2019; Vigência: 18/06/2019 a 01/08/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.06.

Processo Administrativo nº 121/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2019 - Objeto: Aquisição de móveis para escritório, destinados a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: C & AR CLIMATIZAÇÃO LTDA/ME; CNPJ nº 07.289.695/0001-12; Valor global de R\$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais). Contrato nº 028/2019; Data da assinatura: 28/06/2019; Vigência: 28/06/2019 a 27/08/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.1.001; Elemento de Despesa: 44.90.52.06. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 05 de julho de 2019.

HOMOLOGAÇÕES

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final dos seguintes processos licitatórios: Processo Administrativo nº 112/2019; CONVITE nº 008/2019 - Objeto: Prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos eventos institucionais a serem realizados para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA; CNPJ nº 07.178.051/0001-57; Valor global de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Contrato nº 027/2019.

Processo Administrativo nº 111/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2019 - Objeto: Prestação de serviços de recargas dos 15 (quinze) extintores de combate a incêndio do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, testes das válvulas e aplicação de sinalizações (em placa e piso), para a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO LTDA/ME; CNPJ nº 12.308.415/0001-06; Valor global de R\$ 2.163,00 (dois mil reais). Contrato nº 025/2019.

Processo Administrativo nº 114/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2019 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: L & L COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 04.244.048/0001-04; Valor global de R\$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais). Contrato nº 026/2019;

Processo Administrativo nº 121/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2019 - Objeto: Aquisição de móveis para escritório, destinados a Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: C & AR CLIMATIZAÇÃO LTDA/ME; CNPJ nº 07.289.695/0001-12; Valor global de R\$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais). Contrato nº 028/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 05 de julho de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 07.178.051/0001-57, situada a Av. Rui Barbosa, Nº 156, Casa, Centro, Simões Filho/BA neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Josenilton Santos da Paixão, portador do documento de Identidade nº 01.997.846-47 e CPF nº 328.398.985-00, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 112/2019, Nota de Empenho nº 115/2019, referente ao Convite nº 008/2019, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet para atender aos EVENTOS INSTITUCIONAIS a serem realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º - O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o ANEXO ÚNICO, deste contrato.

II - CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

III - CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

§ 1º. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já deverão estar inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, tem seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 26/06/2020, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os serviços que foram adjudicados, ao servidor responsável da CONTRATANTE, que verificará o integral cumprimento do objeto deste Contrato, no que se refere:

5.1. Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;

5.2. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar-la de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;

5.3. A Contratada deverá fornecer produtos frescos, dentro dos padrões de higiene, estando os itens servidos dentro da data de validade, considerando a utilização de ingredientes de primeira qualidade, não sendo permitida a reutilização de alimentos anteriormente preparados.

5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados ou acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATADA. A Administração recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão contratual.

5.6. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.7. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, o contrato poderá ser rescindido de pleno direito.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.8. A CONTRATADA deverá prover garantia de acondicionamento adequado dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física e garantia de resfriamento adequado das bebidas.

5.9. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.10. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.11. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato;

5.12. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.13. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

5.14. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

VI - CLAUSULA SEXTA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato.

(Só)

3



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 6.3.** Efetuar o pagamento ajustado.
- 6.4.** Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.5.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

VII - CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

- a) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução deste;
- c) 0,3% (três décimos por centos) ao dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado.

§ 1º. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII - CLAUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr. Edson de Almeida Souza, Cargo Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 9.801.1033.

8.2. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX - CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

4



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X - CLAUSULA DECIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão executados na forma estabelecida no Anexo Único deste contrato e no Termo de Referência.

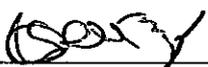
10.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.3. Os preços cotados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

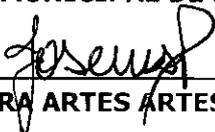
XI - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, 27 de junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

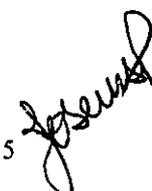


LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORAÇÕES EM GERAL LTDA - Contratada

Testemunhas:

1ª Tania Kátora de Sousa Basso
C.P.F.: 85887550503

2ª Gabriel Silva Barbosa Araújo
C.P.F.: 06468112583





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 027/2019

Fornecimento de Buffet, por ocasião da passagem do fogo simbólico em razão da comemoração referente ao dia 02 de julho (Independência da Bahia) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00
ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 07 de novembro (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SIMÕES FILHO) a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00

ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00

ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00

ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao encerramento das atividades legislativas a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00

ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00

ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao início dos trabalhos legislativos de 2020 a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00

ITEM	ARRANJOS / FLORES	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA BUFFET	02	120,00	240,00
TOTAL PARCIAL				590,00

ITEM	TABUA DE FRIOS	KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
08	PRESUNTO	03	28,00	84,00
09	SALAME	03	78,00	234,00
10	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00

ITEM	SALGADOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
12	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
13	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
14	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
15	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
16	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

17	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
18	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
ITEM	BEBIDAS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
20	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
22	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
23	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				6.235,00

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) a ser realizado Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇOM DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A FUNÇÃO E UNIFORMIZADO	04	100,00	400,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
TOTAL PARCIAL				920,00
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	350,00	350,00
06	ARRANJOS PARA MESA DE BUFFET	02	120,00	240,00
07	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	5,00	1.000,00
TOTAL PARCIAL				1.590,00
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	QUEIJO MUSSARELA	03	42,00	126,00
09	PRESUNTO	03	28,00	84,00
10	SALAME	03	78,00	234,00
11	PEITO DE PERU	03	70,00	210,00
TOTAL PARCIAL				654,00
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
13	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
16	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
17	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
18	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
19	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				3.510,00
BEBIDAS				
		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
21	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
22	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
23	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	7,00	336,00
24	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
TOTAL PARCIAL				561,00
VALOR TOTAL DO EVENTO				7.235,00

Valor global pelos 05 (cinco) eventos: R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)

Condições de pagamento: Conforme a Execução.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191138039

RAZÃO SOCIAL	
LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.397.923	07.178.051/0001-57

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910003.0767/19-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910003.0768/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910003.0769/19-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910003.0770/19-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8572/19-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910006.8573/19-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8574/19-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910006.8575/19-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910006.8576/19-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910011.1311/19-0 - Inicial/CADASTRADO
910011.1312/19-7 - Inicial/CADASTRADO	910011.1313/19-3 - Inicial/CADASTRADO
910011.1314/19-0 - Inicial/CADASTRADO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA
CNPJ: 07.178.051/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:28 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **CADF.661F.7CD2.B0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.178.051/0001-57

Certidão nº: 174644059/2019

Expedição: 26/06/2019, às 10:19:00

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.178.051/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.178.051/0001-57

Razão Social: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DECORACOES EM GERAL LTDA

Endereço: AV RUI BARBOSA / 156 / CENTRO SIMOES FILHO - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2019 a 09/07/2019

Certificação Número: 2019061001583316727312

Informação obtida em 26/06/2019 10:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E DEC. EM GERAL LTDA

Endereço: AV RUI BARBOSA 156 casa , CENTRO
SIMOES FILHO ,BA, CEP 43.700-000 .

CNPJ/CPF: 07.178.051/0001-57

Inscrição Econômica: 0007497

Data da emissão: 26/6/2019

Hora da emissão: 12:17:48

Validade: 26/07/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20190010210

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.